



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Processo nº:				
Nome/Razão Social: SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA				
CNPJ nº: 07.142.604/0001-11				
Endereço: Rua Maximino Soares de Almeida, 251 - Rede Fácil Construção – depósito de construção				
Bairro: Centro				
Município: Boa Vista				
CEP:				
Fone: (83) 98798-6253 / (84) 98632-8779				
Responsável: Gabriel Ricardo da Silva				
Área de Abrangência: () Residencial () Comercial () Rural				
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20	X		
3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		
3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/04		X	
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04	X		
3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04	X		
3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04	X		
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04	X		
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04		X	
3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	X		
3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04	X		
3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04		X	
3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de 12/07/2011 (CBMPB)		X	
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04		X	
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04		X	
5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;	RDC 216/04		X	
5.4 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04		X	
5.5 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04		X	
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04	X		
6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04	X		
6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04	X		
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04		X			
7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04		X			
8. OUTROS						
ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES			
8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária		X				
8.2 - Possuir alvará de funcionamento		X				
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas		X				
8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.		X				
8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários		X				
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO						
Após a realização da visita técnica na Unidade de Produção e Refeição pela comissão de vistoria, concluiu-se que o prédio apresenta uma boa estrutura física, adequada para o desenvolvimento das atividades propostas. Entretanto, foi verificada a necessidade de conclusão da implantação dos equipamentos e utensílios exigidos no Termo de Referência, de modo a garantir o pleno funcionamento da unidade conforme as normas estabelecidas. Além disso, constatou-se que é preciso a mudança do vestiário/sanitário, tendo em vista que não pode existir conexão entre a área de preparo de alimentos e instalações sanitárias. Se faz necessário também, providenciar a regularização documental obrigatória, incluindo o Alvará da Vigilância Sanitária, o Alvará de Funcionamento, o Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, bem como o Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.						



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Dessa forma, recomenda-se que as adequações mencionadas sejam realizadas para que a unidade esteja em conformidade com as exigências legais e apta ao início de suas atividades.



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no registro, provido, inscrito no CNPJ de nº 07.142.604/0001-11, com sede situada na Travessa Lima E Silva, nº 134, Baía Paster, Natal/RN, CEP: 59.062-905, neste ato representado pelo seu diretor Jones de Oliveira Sousa, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 751137 RN, e C.P.F. nº 443.493.344-53, residente e domiciliado na Rua Feliciano Dias, 250 - Praia de Malé, um Natal, doravante denominada simplesmente OUTORGANTE.

OUTORGADO:
Nome: Jairo Gede Bezerra Silva
CPF: [REDACTED]
doravante denominada simplesmente OUTORGADO.

PODERES: A presente procuração é outorgada com a finalidade específica de autorizar o OUTORGADO a representar o OUTORGANTE perante a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba (SEDH) e/ou qualquer outro órgão competente no âmbito do Processo Administrativo de Credenciamento nº SDH-PRC-10482999 - Edital nº 002/2025, conferido-lhe os seguintes poderes:

- Assinatar na via de lotação, a despeito da Quinta Etapa do Credenciamento;
- Praticar todos os demais atos necessários à fiel execução deste mandato, exercendo a finalidade específica, sem poderes para representação judicial ou assinatura de documentos contratuais.

Natal/RN, 06 de março de 2026.

JONES DE OLIVEIRA
SOUTO 4434334
453

SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 07.142.604/0001-11

SOL - Empreendimentos Comerciais de Alimentos e Serviços Ltda.
Tr. Lima e Silva, 134 - Baía Paster - Natal/RN - CEP: 59062-905
Fones: (85) 3134-0738
E-mail: atendimento@sol.com.br ou atendimento@sol.com.br
CNPJ: 07.142.604/0001-11 | Natal, RN - 59062-905



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO GOVERNO DA PARAÍBA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PELA REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA Declaro, para os devidos fins, que <u>Ednel Ricardo da Silva</u> (inscrito(a) no CPF <u>000.000.000-00</u>), na qualidade de responsável ou representante pelo acompanhamento da VISTORIA TÉCNICA da empresa: <u>SDH Empreendimentos Imobiliários de Aluguel</u>, apresenta-se ciente da realização da vistoria técnica referente ao Processo Administrativo nº SDH- PRC-2024/02088, correspondente à Etapa 4 do referido processo. A referida vistoria foi realizada no dia <u>14</u> de <u>dezembro</u> de 2024 por equipe de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH), designados por Portaria nº 018/2024-SEDH, publicada no dia 03 de agosto de 2024 no DOE/PE, ocasião em que foram avaliadas a capacidade técnica e operacional do estabelecimento, bem como o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência e seus respectivos anexos. Informa-se, ainda, que será elaborado Relatório Técnico de Vistoria, contendo, conforme as constatações realizadas, recomendação favorável ou desfavorável ao credenciamento do estabelecimento. Boa Vista, <u>14</u> de <u>dezembro</u> de 2024. <u>Ednel Ricardo da Silva</u> Assinatura do responsável e/ou representante pelo acompanhamento da VISTORIA TÉCNICA.	
---	--



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

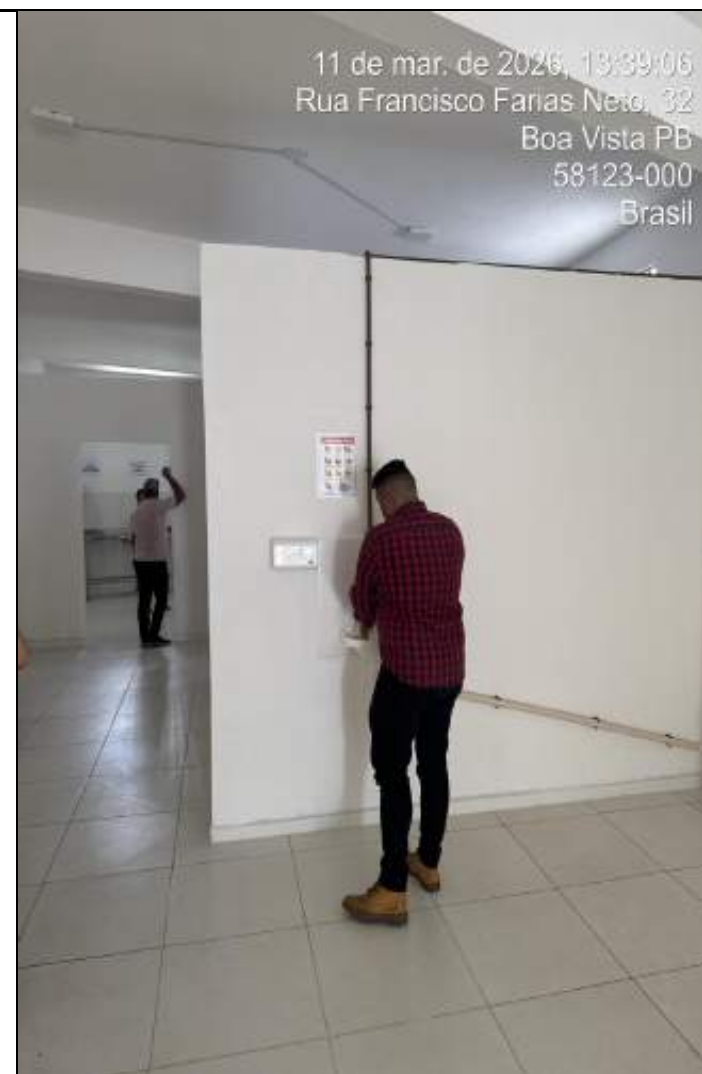




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

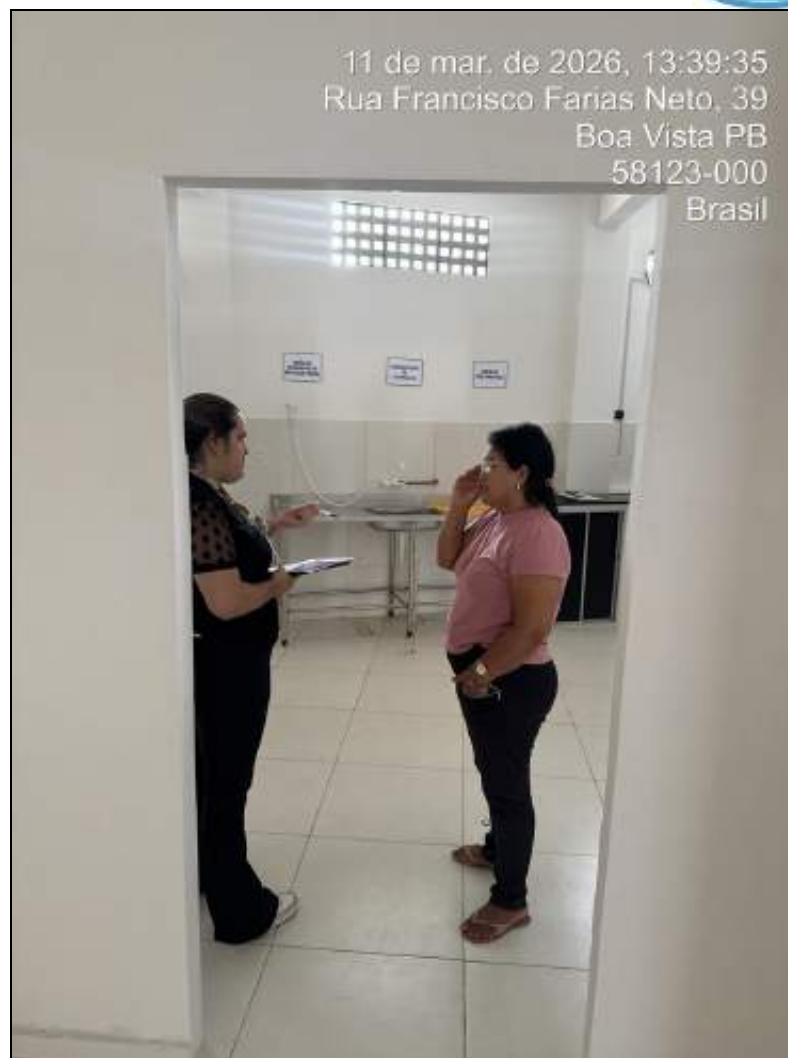




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

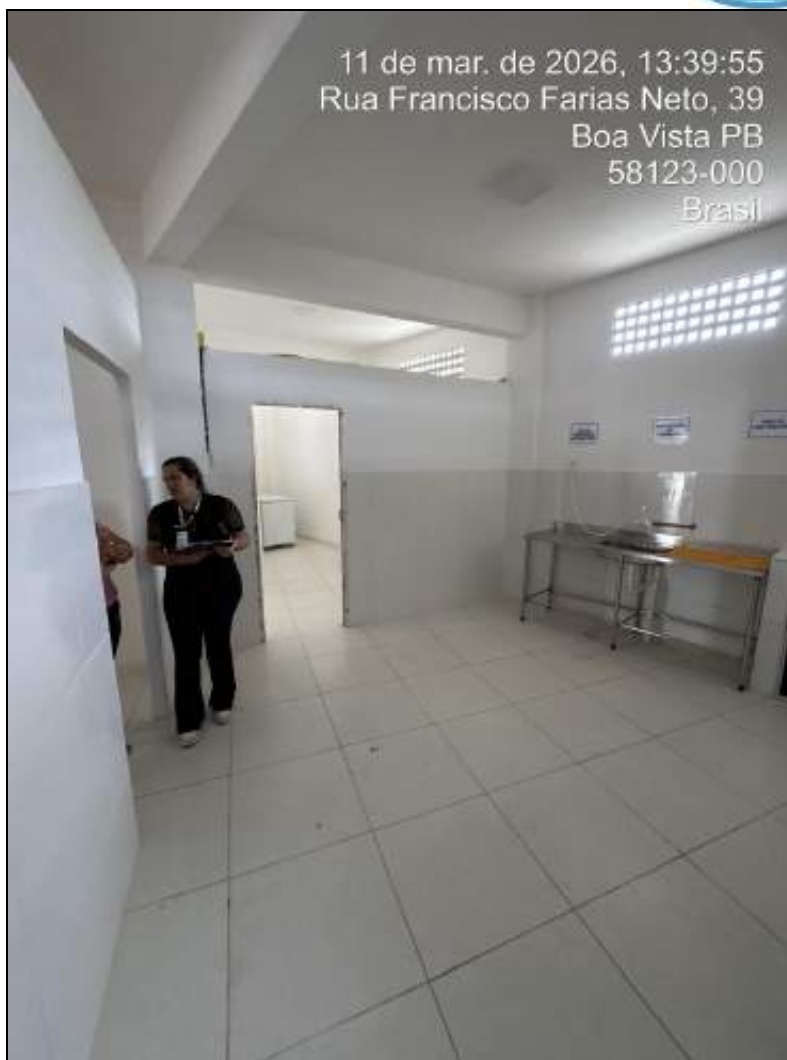




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

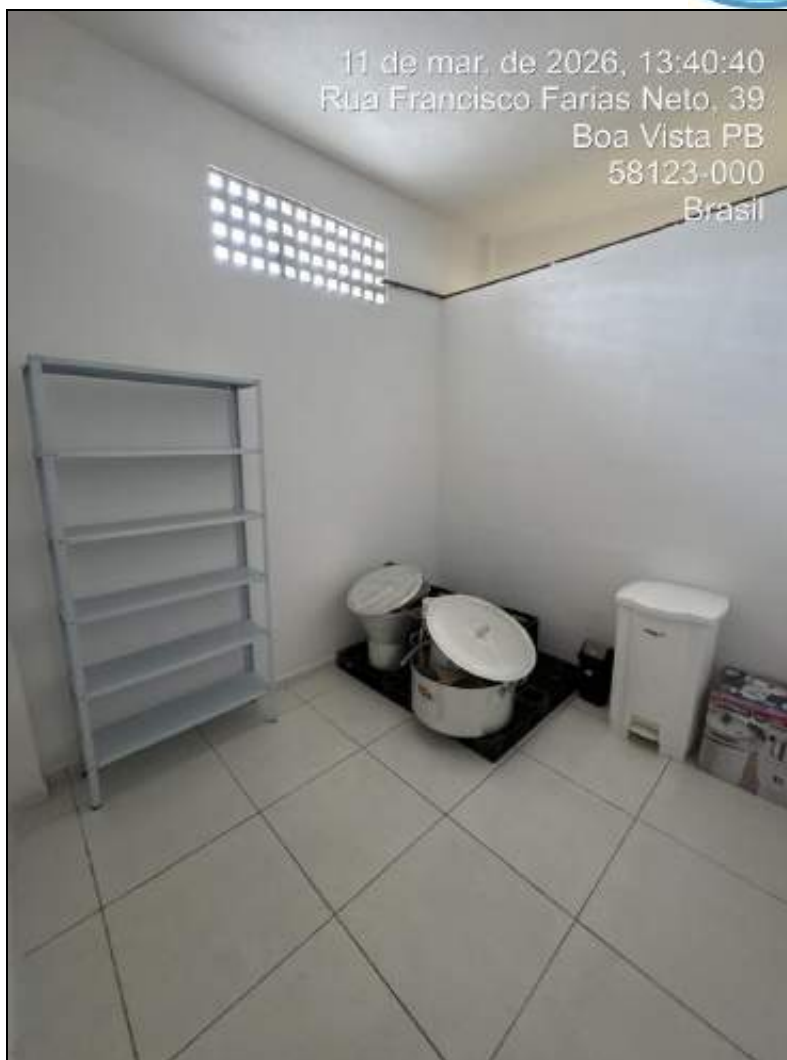




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

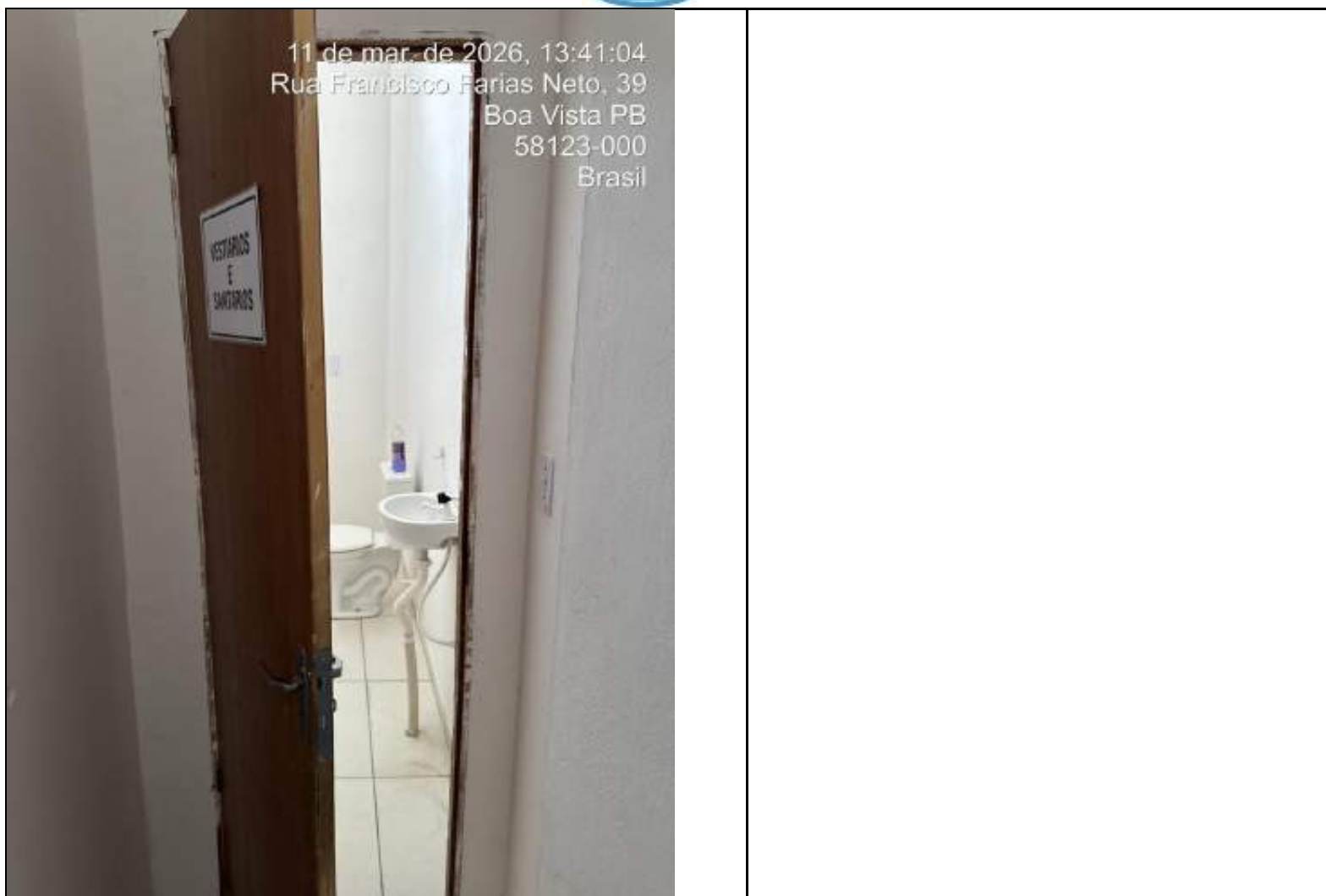




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



11 de mar. de 2026, 13:41:04
Rua Francisco Farias Neto, 39
Boa Vista PB
58123-000
Brasil



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

Base legal: Termo de Referência.	
----------------------------------	--

O objetivo da visita foi alcançado: (x) SIM () NÃO

Motivo: _____

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEDH	
NOME	MATRÍCULA
JONATHAN GERHARD F S DE SOUSA	700.932-1
KATIENE CHRISTINA ALMEIDA RODRIGUES	916.936-9
SEBASTIÃO RODRIGUES TERCEIRO	906.745-1

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através de Portaria Nº 078/2025-GS/SEDH publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2025.

Boa Vista, 11 de março de 2026.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº: SDH-PRC-2024/02099		
Nome/Razão Social: SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CNPJ nº: 07.142.604/0001-11		
Endereço: AV. VEREADOR MANOEL GUEDES DE AQUINO, S/N (POR TRÁS DO POSTO DE GASOLINA BOM PREÇO)		
Bairro: LOTEAMENTO CRISTAL		
Município: BOM JESUS		
CEP:		
Fone: (83) 9939-8506 / (84) 98632-8700		
Área de Abrangência: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Rural		
1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A VISTORIA TÉCNICA		
Responsável: ELIZANEIDE DE SOUZA MOREIRA		
CPF: 033.236.364-20		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	REGISTRO FOTOGRAFICO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO DO RESPONSAVEL POR ACOMPANHAR A VISTORIA TECNICA.
--	---



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

		Registro fotográfico Declaração de ciência pela realização da vistoria técnica	
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES			
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		
2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04		X	O portão de entrada apresenta aberturas e não possui telas de proteção, não estando devidamente ajustado para impedir o acesso de vetores e pragas. Tal condição favorece a contaminação do ambiente, estando em desacordo com a RDC nº 216/2004.
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04	X		
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20		X	
3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		Observa-se que algumas áreas necessitam de complementação do revestimento das paredes.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/04	X		Algumas aberturas não possuem telas milimetradas removíveis e laváveis, devendo ser instaladas.
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	Foi encontrado ralo sem fechamento adequado, devendo ser provido de sistema de vedação apropriado.
3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04	X		
3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04	X		
3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04	X		Foi constatado instalações elétricas expostas, sem proteção adequada em tubulações externas íntegras ou embutidas.
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04	X		A área possui exaustores de parede, porém não dispõe da coifa industrial exigida.
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	X		
3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	X		-



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04	X		
3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04	X		
3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de 12/07/2011 (CBMPB)		X	Não foi encontrado o recipiente de GLP instalado no local. O armazenamento de GLP deve atender às exigências da Lei nº 9.427/2011 e às normas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, uma vez que o armazenamento inadequado pode apresentar risco de acidente.
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04	X		As instalações sanitárias não estavam completas, apresentando ausência de itens obrigatórios, como papel higiênico, sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos e/ou coletores de resíduos com acionamento sem contato manual.
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;	RDC 216/04	X		O lavatório não possui todos os itens necessários, como sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento sem contato manual.
5.3 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04		X	Não foram encontrados produtos saneantes no local no momento da vistoria, impossibilitando a verificação quanto à regularização junto ao Ministério da Saúde, identificação e armazenamento adequado, conforme preconiza a RDC nº 216/2004.
5.4 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04		X	Não foram encontrados no local utensílios e equipamentos utilizados na higienização.
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04	X		
6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04	X		
6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04	X		
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04	X		Foi encontrado um recipiente para resíduos com acionamento manual, estando em desacordo com a RDC nº 216/2004, que estabelece que todos os recipientes para resíduos devem possuir tampa com acionamento não manual (ex.: pedal).
7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04	X		
8. OUTROS				
ITEM	SIM		NÃO	OBSERVAÇÕES
8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária			X	
8.2 - Possuir alvará de funcionamento			X	
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas			X	
8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.			X	
8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários			X	Não possui lavabo(composto por vaso sanitário, uma pia e acessórios) destinado aos usuários.
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO				



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

A empresa vistoriada deverá apresentar a comprovação da execução de todos os ajustes necessários, bem como encaminhar registros fotográficos de todos os equipamentos e utensílios exigidos.

Faz-se necessário que o estabelecimento possua espaços distintos e devidamente estruturados para as seguintes etapas: recepção de matérias-primas; área adequada para instalação do GLP; armazenamento de estoque seco; despensa fria; armazenamento de material de limpeza; área de pré-preparo de hortifrúti e proteínas; cocção; higienização de utensílios; área destinada ao acondicionamento de resíduos; e área para distribuição das refeições, conforme as exigências sanitárias aplicáveis às atividades desenvolvidas.

Ressalta-se que a empresa é responsável por garantir a plena conformidade com a legislação sanitária vigente, especialmente com os requisitos estabelecidos pela RDC nº 216/2004, devendo possuir todos os equipamentos obrigatórios e assegurar que a estrutura física e operacional esteja em total adequação às normas aplicáveis aos serviços de alimentação.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

		Registro fotográfico do estabelecimento.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

			
			
Base legal: Termo de Referência.			



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

O objetivo da visita foi alcançado: (X) SIM () NÃO

Motivo: O objetivo da vistoria foi alcançado, uma vez que a equipe técnica realizou a vistoria in loco, avaliando o estabelecimento conforme os critérios estabelecidos na RDC 216/2004, Termo de Referência e no Manual do Programa Tá na Mesa.

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEDH	
NOME	MATRÍCULA
Caroline H. A. Guimarães	916.939-3
David Freitas Melo Silva	919.396-1
Jordana Fabíola da Silva Leite	191.869-4

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através do processo nº SDH-PRC-2024/02099.

Bom Jesus, 11 de março de 2026



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
 Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
 Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº: SDH-PRC-2024/02099		
Nome/Razão Social: SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CNPJ nº: 07.142.604/0001-11		
Endereço: RUA JOÃO PAZ DE LIMA, 188		
Bairro: CENTRO		
Município: BOM SUCESSO		
CEP:		
Fone: (84) 99694-5957		
Área de Abrangência: (X) Residencial	() Comercial	() Rural
1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A VISTORIA TÉCNICA		
Responsável: ISMAEL MIRANDA DA SILVA		
CPF: 088.141.304-08		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



Registro fotográfico do documento de identificação do responsável por acompanhar a
vistoria técnica.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Declaração de Ciência pela Realização da Vistoria técnica

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO GOVERNO
DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PELA REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA

DECLARO, DATA DE EMISSÃO FIM, SOB
Assinatura do responsável no cargo de responsável pelo representante
 pelo acompanhamento da VISTORIA TÉCNICA, da empresa:
Assinatura escoreto-se
 mendo da notificação da vistoria técnica realizada no Processo Administrativo nº SDH-
 PRC-02040206, correspondente à Etapa 5 do referido processo.

A referida vistoria foi realizada no dia 11 de 03 de 2026 por equipe de
 servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH), de acordo
 com Portaria Nº 078/2023-03/SEDH, publicada no dia 02 de agosto de 2023 no DOU/PE,
 visando ver se foram atendidas a capacidade técnica e operacional do estabelecimento;
 bem como o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência
 e seus respectivos anexos.

Informamos, ainda, que está anexado Relatório Técnico da Vistoria, contendo, conforme
 as constatações realizadas, recomendações técnicas no atendimento ao ordenamento
 do estabelecimento.

Em Suitima, 11 de 03 de 2026.

Assinatura do responsável
 Assinatura do responsável pelo acompanhamento da
 VISTORIA TÉCNICA



SDHPRC202601802V01

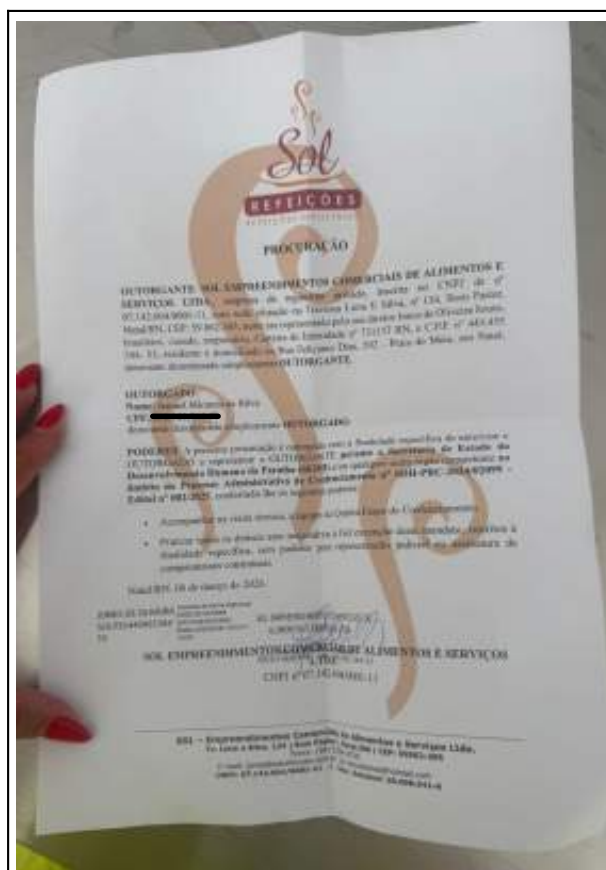




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



Registro fotográfico da Procuração do responsável por acompanhar a vistoria técnica.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		Os revestimentos apresentam partes com falhas na pintura e sinais de desgaste, evidenciando a necessidade de realizar ajustes para restabelecer condições adequadas de conservação e higienização.
2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04	X		A porta de entrada possui pequenas aberturas, necessitando de vedação adequada ou instalação de telas de proteção.
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04	X		
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20		X	Não possui acessibilidade adequada.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04		X	Os revestimentos das paredes, teto e piso apresentam falhas na pintura e sinais de desgaste, comprometendo as condições de conservação e dificultando a adequada higienização, estando em desacordo com a RDC nº 216/2004.
3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/04		X	Verificou-se que o exaustor não possui telas de proteção, a entrada da área de cocção não possui porta e algumas janelas não apresentam telas milimetradas. Tais condições favorecem o acesso de vetores e pragas, comprometendo a proteção do ambiente e a segurança dos alimentos, estando em desacordo com a RDC nº 216/2004.
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	Os ralos não possuem grelhas com dispositivo de fechamento, permanecendo abertos. Tal condição favorece a entrada de pragas e o retorno de odores, comprometendo as condições higiênico-sanitárias, em desacordo com a RDC nº 216/2004.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04	X		
3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04	X		
3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04		X	Algumas instalações elétricas apresentam danos, com fios aparentes e lâmpadas inadequadas, não estando devidamente embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras. Tal condição representa risco à segurança e favorece o acúmulo de sujidades, estando em desacordo com a RDC nº 216/2004.
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04	X		A área possui exaustores de parede, porém não dispõe da coifa industrial exigida.
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	X		
3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	-		-
3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04	X		
3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de 12/07/2011 (CBMPB)		X	Não foi encontrado o recipiente de GLP instalado no local. O armazenamento de GLP deve atender às exigências da Lei nº 9.427/2011 e às normas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, uma vez que o armazenamento inadequado pode apresentar risco de acidente.
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04	X		As instalações sanitárias não estavam completas, apresentando ausência de itens obrigatórios, como papel higiênico, sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos e/ou coletores de resíduos com acionamento sem contato manual.
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04	X		
5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da	RDC 216/04	X		O lavatório não possui todos os itens necessários, como sabão líquido, papel



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

tampa disponíveis;				toalha e lixeira com acionamento sem contato manual.
5.3 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04		X	Não foram encontrados produtos saneantes no local no momento da vistoria, impossibilitando a verificação quanto à regularização junto ao Ministério da Saúde, identificação e armazenamento adequado, conforme preconiza a RDC nº 216/2004.
5.4 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04		X	Não foram encontrados no local utensílios e equipamentos utilizados na higienização.
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04	X		
6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04	X		
6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04	X		
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04	X		
8. OUTROS				
ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES	
8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária		X		
8.2 - Possuir alvará de funcionamento		X		
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas		X		
8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.	X			
8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários		X	Não possui lavabo(composto por vaso sanitário, uma pia e acessórios) destinado aos usuários.	
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO				
A empresa vistoriada deverá apresentar a comprovação da execução de todos os ajustes necessários, bem como encaminhar registros fotográficos de todos os equipamentos e utensílios exigidos no Termo de Referência. Faz-se necessário que o estabelecimento possua espaços distintos e devidamente estruturados para as seguintes etapas: recepção de matérias-primas; área adequada para instalação do GLP; armazenamento de estoque seco; despensa fria; armazenamento de material de limpeza; área de pré-preparo de hortifrúti e proteínas; cocção;				



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

higienização de utensílios; área destinada ao acondicionamento de resíduos; e área para distribuição das refeições, conforme as exigências sanitárias aplicáveis às atividades desenvolvidas.

Ressalta-se que a empresa é responsável por garantir a plena conformidade com a legislação sanitária vigente, especialmente com os requisitos estabelecidos pela RDC nº 216/2004, devendo possuir todos os equipamentos obrigatórios e assegurar que a estrutura física e operacional esteja em total adequação às normas aplicáveis aos serviços de alimentação.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Registro fotográfico do estabelecimento.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
 Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

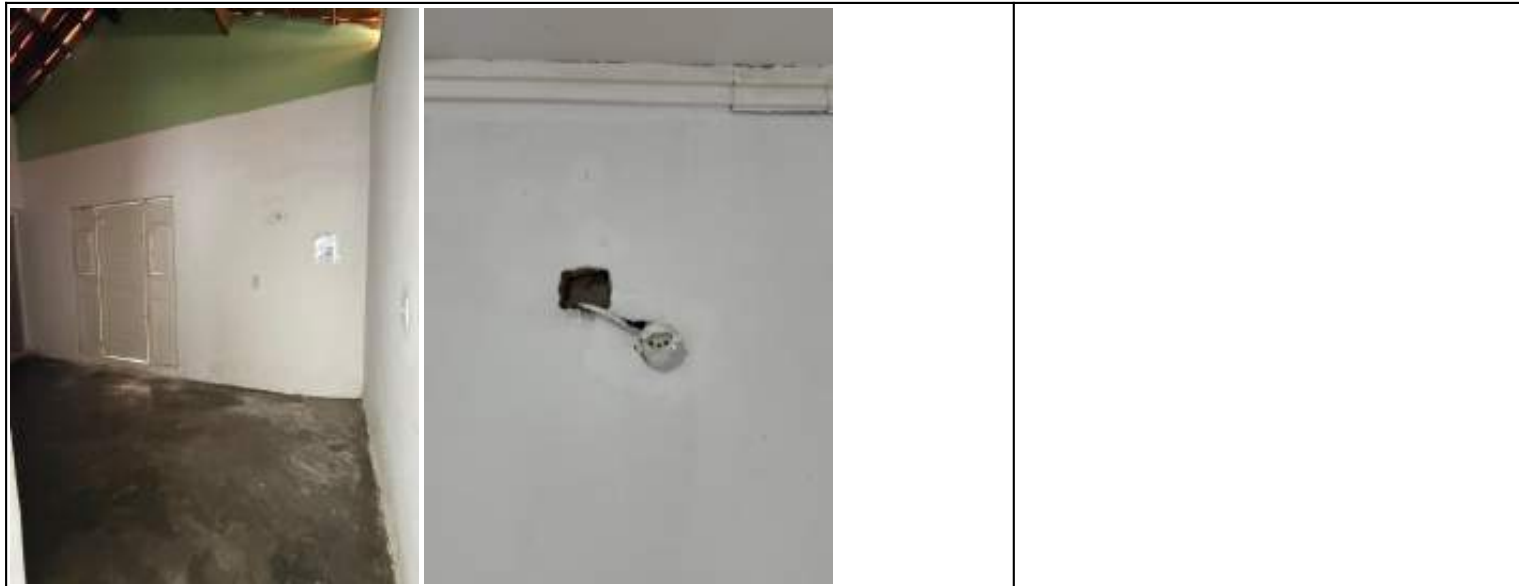




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

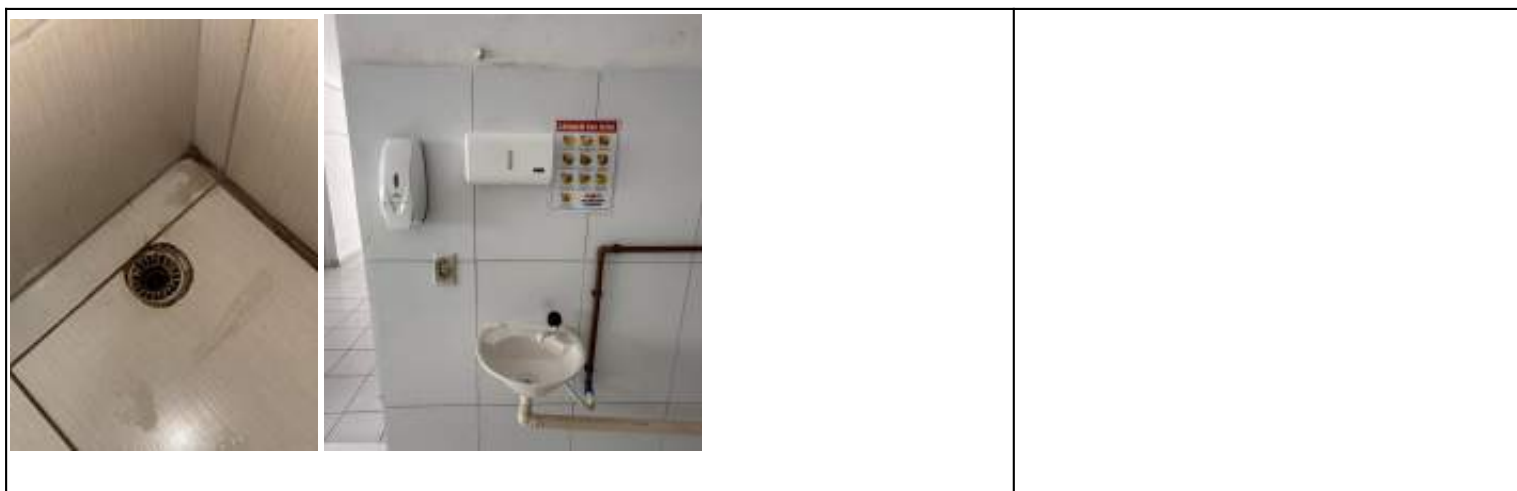




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Base legal: Termo de Referência.		

O objetivo da visita foi alcançado: (X) SIM () NÃO

Motivo: O objetivo da vistoria foi alcançado, uma vez que a equipe técnica realizou a vistoria in loco, avaliando o estabelecimento conforme os critérios estabelecidos na RDC 216/2004, Termo de Referência e no Manual do Programa Tá na Mesa.



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEDH	
NOME	MATRÍCULA
Caroline H. A. Guimarães	916.939-3
David Freitas Melo Silva	919.396-1
Jordana Fabíola da Silva Leite	191.869-4

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através do processo nº **SDH-PRC-2024/02099**.

Bom Sucesso, 11 de março de 2026



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº: SDH-PRC-2024/02099		
Nome/Razão Social: PEREIRA E ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS		
CNPJ nº: 18.947.681/0001-65		
Endereço: AV. MOURA CARLI, S/N		
Bairro: CENTRO		
Município: CACHOEIRA DOS ÍNDIOS		
CEP:		
Fone: (83)		
Área de Abrangência: () Residencial	(X) Comercial	() Rural
1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A VISTORIA TÉCNICA		
Responsável: JOZEFA PONTES PEREIRA ARAÚJO		
CPF: 759.588.994-49		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



Registro fotográfico do documento de identificação do responsável por acompanhar a vistoria técnica.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	Registro fotográfico Declaração de ciência pela realização da vistoria técnica			
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservdo;	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04	X		
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04		X	Observou-se acúmulo de itens e ausência de organização adequada, em razão do funcionamento conjunto com a padaria.
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04		X	Ventilação comprometida devido à ausência de separação adequada dos ambientes e organização do fluxo.
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20		X	
3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		
3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas	RDC 216/04		X	Verificou-se que o exaustor não possui



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

milimetradas;				tela milimetrada de proteção, em desacordo com a RDC nº 216/2004, favorecendo a entrada de vetores e pragas urbanas no ambiente de preparo de alimentos.
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04	X		
3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04	X		
3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04		X	Verificada desorganização do ambiente, com presença de itens incompatíveis com a atividade.
3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04	X		
3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04	X		
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04		X	Embora o estabelecimento disponha de exaustor, a ventilação não se apresenta totalmente adequada, uma vez que há compartilhamento do ambiente com a área da padaria, sem separação física e funcional entre os setores.
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	X		
3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de	RDC 216/04	-		-



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

preparo e armazenamento				
3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04		X	O estabelecimento não possui lavatório exclusivo para a lavagem das mãos.
3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04	X		
3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de 12/07/2011 (CBMPB)	X		
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04	X		
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04	X		
5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;	RDC 216/04		X	O estabelecimento não possui lavatório adequado para a lavagem das mãos.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

5.3 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04	X		
5.4 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04		X	Não estavam armazenados em local apropriado e reservado para essa finalidade, em desacordo com as boas práticas de organização e higienização.
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04	X		
6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04		X	Não foi possível observar o reservatório de água no momento da vistoria, impossibilitando a verificação quanto aos materiais de construção e revestimento
6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04		X	Não foi possível observar o reservatório de água no momento da vistoria, impossibilitando a verificação quanto à presença de rachaduras, vazamentos, infiltrações, estado de conservação, higiene e vedação adequada.
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04	X		
8. OUTROS				
ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES	
8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária	X			
8.2 - Possuir alvará de funcionamento	X			
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas		X		
8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.		X		
8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários	X			
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO				
Durante a vistoria realizada, constatou-se que o imóvel indicado pela empresa encontra-se em funcionamento como padaria, sendo verificado que as áreas que serão destinadas ao preparo das refeições do Programa Tá na Mesa são comuns às atividades já desenvolvidas no estabelecimento. Durante a vistoria realizada, observou-se que não há separação física e funcional adequada entre os setores da padaria e as etapas de produção das refeições do Programa Tá na Mesa, o que compromete a organização do fluxo operacional e pode impactar as condições higiênico-sanitárias exigidas para a atividade.				



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Diante do exposto, a empresa deverá promover a adequação do estabelecimento, com a devida separação das áreas, conforme o layout descrito no Termo de Referência e em conformidade com o Manual do Programa Tá na Mesa. Faz-se necessário que o local possua espaços distintos e devidamente estruturados para recepção de matérias-primas, armazenamento de estoque seco, despensa fria, pré-preparo de hortifrúti e proteínas, cocção, higienização de utensílios, área de resíduos e distribuição das refeições, garantindo fluxo adequado e evitando contaminação cruzada entre as atividades.

Ressalta-se que a empresa é responsável por garantir plena conformidade com a legislação sanitária vigente, especialmente com os requisitos estabelecidos pela RDC nº 216/2004, devendo assegurar que a estrutura física, operacional e o fluxo de produção estejam em total adequação às normas aplicáveis aos serviços de alimentação.

Assim, permanece sob responsabilidade da empresa a reestruturação completa dos ambientes, garantindo a separação adequada das atividades da padaria e do Programa Tá na Mesa, de modo a assegurar condições seguras de funcionamento, qualidade sanitária dos alimentos produzidos e atendimento integral aos critérios estabelecidos no Programa.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



Registro fotográfico do estabelecimento.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
 Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
 Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Base legal: Termo de Referência.		

O objetivo da visita foi alcançado: (X) SIM () NÃO

Motivo: O objetivo da vistoria foi alcançado, uma vez que a equipe técnica realizou a vistoria in loco, avaliando o estabelecimento conforme os critérios estabelecidos na RDC 216/2004, Termo de Referência e no Manual do Programa Tá na Mesa.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEDH	
NOME	MATRÍCULA
Caroline H. A. Guimarães	916.939-3
David Freitas Melo Silva	919.396-1
Jordana Fabíola da Silva Leite	191.869-4

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através do processo nº **SDH-PRC-2024/02099**.

Cachoeira dos Índios, 11 de março de 2026



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
 Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
 Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº: SDH-PRC-2024/02099		
Nome/Razão Social: NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA		
CNPJ nº: 04.268.760/0001-35		
Endereço: RUA JOEL PEREIRA, 21		
Bairro: CENTRO		
Município: CARRAPATEIRA		
CEP:		
Fone: (04) 99477-2100		
Área de Abrangência: () Residencial () Comercial () Rural		
1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A VISTORIA TÉCNICA		
Responsável: VITÓRIA GABRIELE DE SOUSA VIEIRA		
CPF: 705.010.024-09		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



Registro fotográfico do documento de identificação do responsável por acompanhar a
 vistoria técnica.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	Declaração de Ciência pela Realização da Vistoria técnica
--	--



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	Procuração do responsável por acompanhar a vistoria técnica.		
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES			
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04		X	O teto se apresenta inadequado, por ser constituído de telhas expostas, não atendendo aos requisitos de superfície lisa, impermeável, lavável e de fácil higienização. Tal condição favorece o acúmulo de poeira, sujidades e possíveis infiltrações, podendo ocasionar desprendimento de partículas e risco de contaminação dos alimentos, estando em desacordo com a RDC nº 216/2004.
2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04		X	Foi constatado que alguns ambientes não possuem portas ou barreiras físicas adequadas.
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04	X		
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04		X	
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04		X	
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20	X		
3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04		X	Teto com telhas expostas e paredes com revestimento incompleto, dificultando a higienização e aumentando o risco de contaminação dos alimentos.
3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/04		X	Foi constatado que portas, janelas e exaustores não possuem fechamento automático e/ou telas milimetradas adequadas, encontrando-se em condições inadequadas. Tal situação favorece a entrada de insetos, poeira e outros contaminantes, comprometendo a proteção do ambiente e a segurança dos alimentos, em desacordo com a RDC nº 216/2004.
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	Os ralos não possuem sistema sifonado adequado e/ou grelhas com dispositivo de fechamento, encontrando-se em condições inadequadas. Tal situação favorece o retorno de odores, a entrada de pragas e o acúmulo de sujidades, comprometendo as condições higiênico-sanitárias do ambiente, em desacordo com a RDC nº 216/2004.
3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04		X	Algumas áreas apresentam iluminação insuficiente para a adequada realização das atividades. Tal condição pode comprometer a higienização, a manipulação segura dos alimentos e a correta execução dos processos, estando em desacordo com a RDC nº 216/2004.
3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04		X	
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04		X	Foi constatado que o ambiente não possui ventilação natural nem mecânica adequada, comprometendo a renovação do ar e favorecendo o acúmulo de calor, vapores, odores e umidade. Tal condição pode impactar negativamente as condições higiênico-sanitárias e a segurança dos alimentos, estando em desacordo com a RDC nº 216/2004.
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04		X	
3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	-		-
3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04		X	



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04		X	Foi constatado que o estabelecimento não possui todos os equipamentos e utensílios exigidos para a adequada execução das atividades.
3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de 12/07/2011 (CBMPB)		X	Não foi possível verificar as condições de instalação e armazenamento dos recipientes de GLP, tendo em vista que não estavam instalados no momento da vistoria.
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04		X	As instalações sanitárias não estavam completas, apresentando ausência de itens obrigatórios, como papel higiênico, sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos e/ou coletores de resíduos com acionamento sem contato manual.
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04		X	Não foi possível realizar a avaliação completa, tendo em vista a ausência de parte dos móveis, equipamentos e utensílios no momento da vistoria. Contudo, os itens presentes encontravam-se mantidos em



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

				condições higiênico-sanitárias adequadas.
5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;	RDC 216/04	X		O lavatório não possui todos os itens necessários, como sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento sem contato manual.
5.3 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04		X	Não foram encontrados produtos saneantes no local no momento da vistoria, impossibilitando a verificação quanto à regularização junto ao Ministério da Saúde, identificação e armazenamento adequado, conforme preconiza a RDC nº 216/2004.
5.4 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04		X	
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04	X		
6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04		X	Não foi possível observar o reservatório de água no momento da vistoria, impossibilitando a verificação quanto aos materiais de construção e revestimento



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04		X	Não foi possível observar o reservatório de água no momento da vistoria, impossibilitando a verificação quanto à presença de rachaduras, vazamentos, infiltrações, estado de conservação, higiene e vedação adequada.
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04		X	Foi constatada a ausência de recipientes para acondicionamento de resíduos no local.
7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04		X	
8. OUTROS				
ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES	
8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária		X		
8.2 - Possuir alvará de funcionamento		X		
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas		X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.		X	
8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários		X	
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO			
Durante a vistoria realizada, constatou-se que o imóvel indicado pela empresa encontra-se em período de reformas, tanto estruturais quanto de acabamento. Em razão disso, não foi possível observar integralmente, de forma in loco, o fluxo de trabalho, a disposição de móveis, utensílios, equipamentos e a organização dos setores operacionais, incluindo áreas específicas como pré-preparo de proteínas e hortifrúts. Alguns desses aspectos puderam ser verificados apenas de maneira parcial, diretamente impactados pelo estágio atual da obra. Diante do exposto, a empresa vistoriada deverá apresentar layout atualizado do imóvel, contendo todo o detalhamento exigido no Edital e atendendo às condições previstas no Manual do Programa Tá na Mesa. Deverá, ainda, encaminhar registro fotográfico atualizado da execução do projeto, conforme o andamento das reformas, dentro do prazo estipulado pela Equipe da Comissão. Faz-se necessário que o local possua espaços distintos e devidamente estruturados para recepção de matérias-primas, área adequada para instalação do GLP, armazenamento de estoque seco, despensa fria e material de limpeza, pré-preparo de hortifrúts e proteínas, cocção, higienização de utensílios, área de lixo e distribuição das refeições, conforme exigido para a execução das atividades previstas. Ressalta-se que a empresa é responsável por garantir plena conformidade com a legislação sanitária vigente, especialmente com os requisitos estabelecidos pela RDC nº 216/2004, além de possuir todos os equipamentos obrigatórios e assegurar que a estrutura física e operacional esteja em total acordo com as normas aplicáveis ao serviço de alimentação. Assim, permanece sob responsabilidade da empresa a adequação completa do estabelecimento antes da etapa final de validação, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança alimentar e atendimento aos critérios do Programa Tá na Mesa.			
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
IMAGEM		DESCRIÇÃO	



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

		Registro fotográfico do estabelecimento



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Base legal: Termo de Referência.			

O objetivo da visita foi alcançado: ☒ SIM ☐ NÃO

Motivo: O objetivo da vistoria foi alcançado, uma vez que a equipe técnica realizou a vistoria in loco, avaliando o estabelecimento conforme os critérios estabelecidos na RDC 216/2004, Termo de Referência e no Manual do Programa Tá na Mesa.



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEDH	
NOME	MATRÍCULA
Caroline H. A. Guimarães	916.939-3
David Freitas Melo Silva	919.396-1
Jordana Fabíola da Silva Leite	191.869-4

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através do processo nº **SDH-PRC-2024/02099**.

Carrapateira, 11 de março de 2026



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Processo nº:				
Nome/Razão Social: SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA				
CNPJ nº: 07.142.604/0001-11				
Endereço: RUA PROF. LUÍS PINHEIRO, 298, CENTRO - Em frente a Câmara Municipal				
Bairro: CENTRO				
Município: Frei Martinho				
CEP:				
Fone: (83) 98652-7704 / (84) 98632-8778				
Responsável: Jonatas Soares				
Área de Abrangência: (☒) Residencial (☐) Comercial (☐) Rural				
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20	X		
3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		
3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/04		X	
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04	X		
3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04	X		
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04	X		
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04		X	
3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04		X	
3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04	X		
3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04	X		
3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de 12/07/2011 (CBMPB)		X	
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04		X	
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04	X		
5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;	RDC 216/04		X	
5.4 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04		X	
5.5 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04		X	
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04	X		
6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04	X		
6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04	X		
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04		X			
7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04		X			
8. OUTROS						
ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES			
8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária		X				
8.2 - Possuir alvará de funcionamento		X				
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas		X				
8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.		X				
8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários		X				
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO						
Após a realização da visita técnica na Unidade de Produção de Refeição pela comissão de vistoria, concluiu-se que o prédio apresenta uma boa estrutura física, adequada para o desenvolvimento das atividades propostas, porém verificou-se que ainda a necessidade de adequações estruturais, especialmente quanto à mudança do vestiário/banheiro, uma vez que a área de preparo de alimentos não pode possuir conexão direta com instalações sanitárias, conforme as normas sanitárias vigentes. Também foi identificado que a parte posterior da unidade precisa ser devidamente isolada, a fim de garantir maior controle higiênico-sanitário e segurança do ambiente. Foi verificada também, que é preciso a implantação dos equipamentos e utensílios exigidos no Termo de Referência, de modo a garantir o pleno funcionamento da unidade conforme as normas estabelecidas. Além disso, constatou-se que o estabelecimento ainda precisa providenciar a regularização documental obrigatória, incluindo o Alvará da						



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Vigilância Sanitária, o Alvará de Funcionamento, o Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, bem como o Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.
Dessa forma, recomenda-se que as adequações mencionadas sejam realizadas para que a unidade esteja em conformidade com as exigências legais e apta ao início de suas atividades.



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

V-02 P-900 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE ASSINATURA DO TITULAR <i>Jonatas Soares Hortins</i>	VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL: ●●●●●● - 2 DATA DE EMISSÃO: 08/07/2015 NOME: JONATAS SOARES HORTINS FILIAÇÃO: JAILSON DA SILVA HORTINS MARIA DA NATIVIDADE SOARES HORTINS NATURALIDADE: FREI MARTINHO-PB DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1998 DOC. ORIGEM: NASC.N.1923 FLS.245 LIV.A-03 CARTÓRIO FREI MARTINHO-PB CPF: ●●●●●●●● Assinado por: Marcos A. B. Lucet Jr. Ass. Chefe do Núcleo de Identificação Data: 22/07/2016 às 14:00h Local: 1118 DE 28/05/03
---	---



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO GOVERNO
DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PELA REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA

Declarei, para os devidos fins, que
Amato Sampaio Horta inscrito no CPF
000.000.000-00 na qualidade de responsável e/ou representante pelo
acompanhamento da VISTORIA TÉCNICA da empresa
Sol Tempus do Nordeste Empreendimentos e Serviços
certifico a realização da vistoria técnica referente ao Processo Administrativo nº SDH-
PRC-26240266, correspondente à Etapa 5 do referido processo.

A referida vistoria foi realizada no dia 11 de março de 2026 por equipe de
servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), designados
pelo Portaria Nº 078/2025-GS/SEDH, publicada no dia 02 de agosto de 2025 no DOE/PB,
ocasião em que foram avaliadas a capacidade técnica e operacional do estabelecimento,
bem como o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência
e seus respectivos anexos.

Informa-se, ainda, que será elaborado Relatório Técnico de Vistoria, conforme
as constatações realizadas, recomendação favorável ou desfavorável ao credenciamento
do estabelecimento.

Frei Martinho, 11 de março de 2026.

Amato Sampaio Horta
Assinatura do responsável e/ou representante pelo acompanhamento da
VISTORIA TÉCNICA

11 de mar. de 2026, 08:29:55
Rua Professor Luís Pinheiro, 253
Frei Martinho
58195-000
Brasil



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

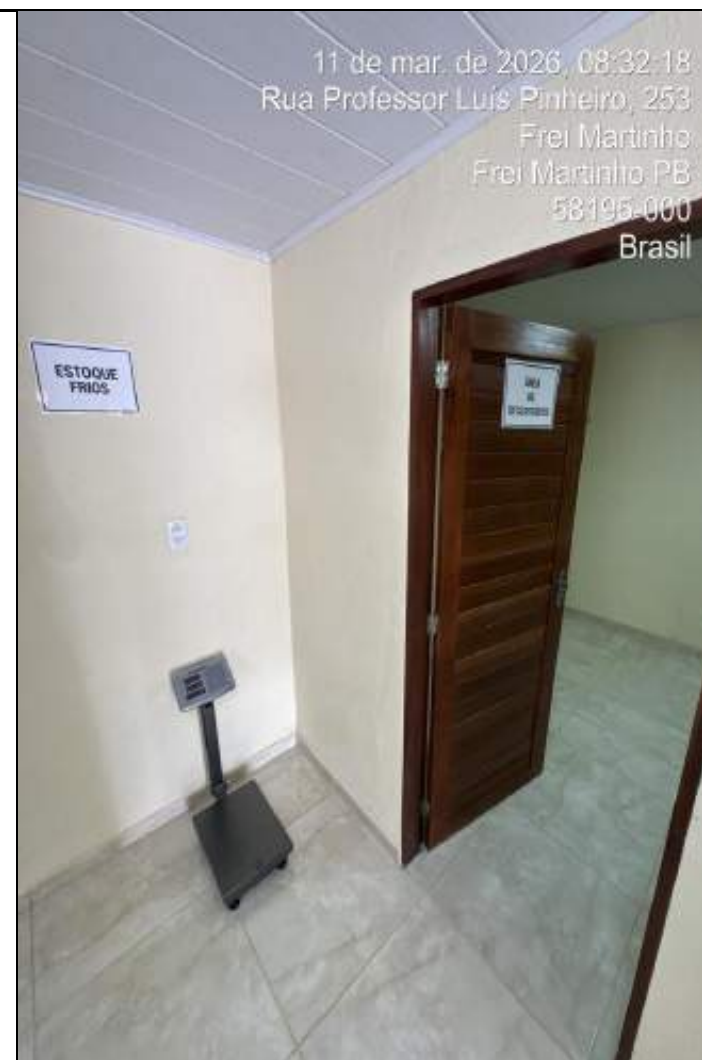




SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

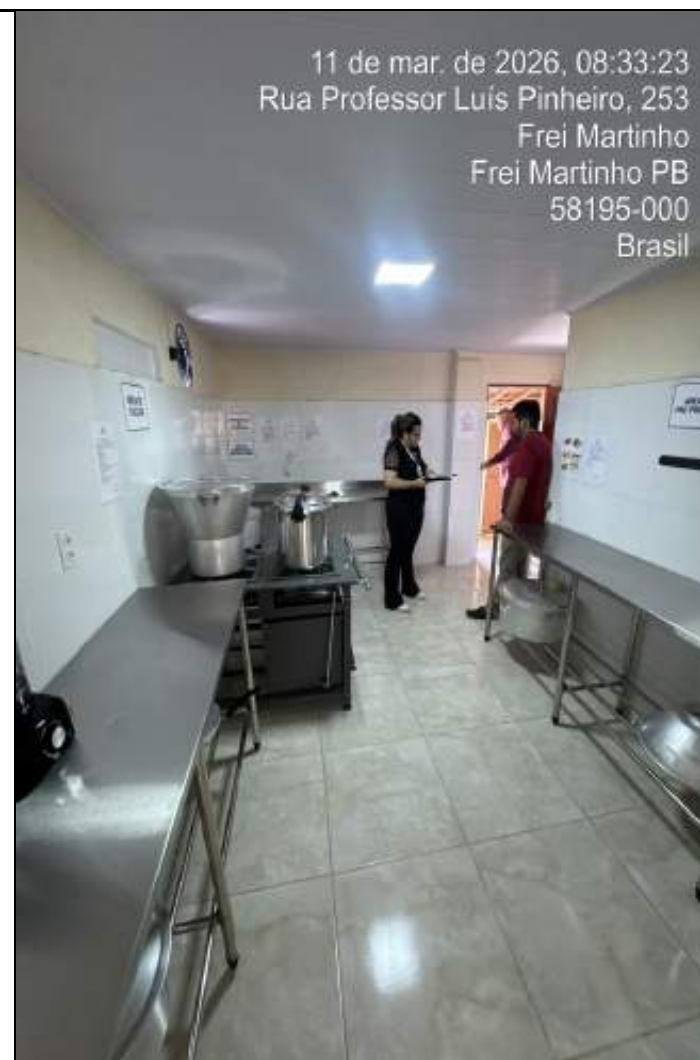




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

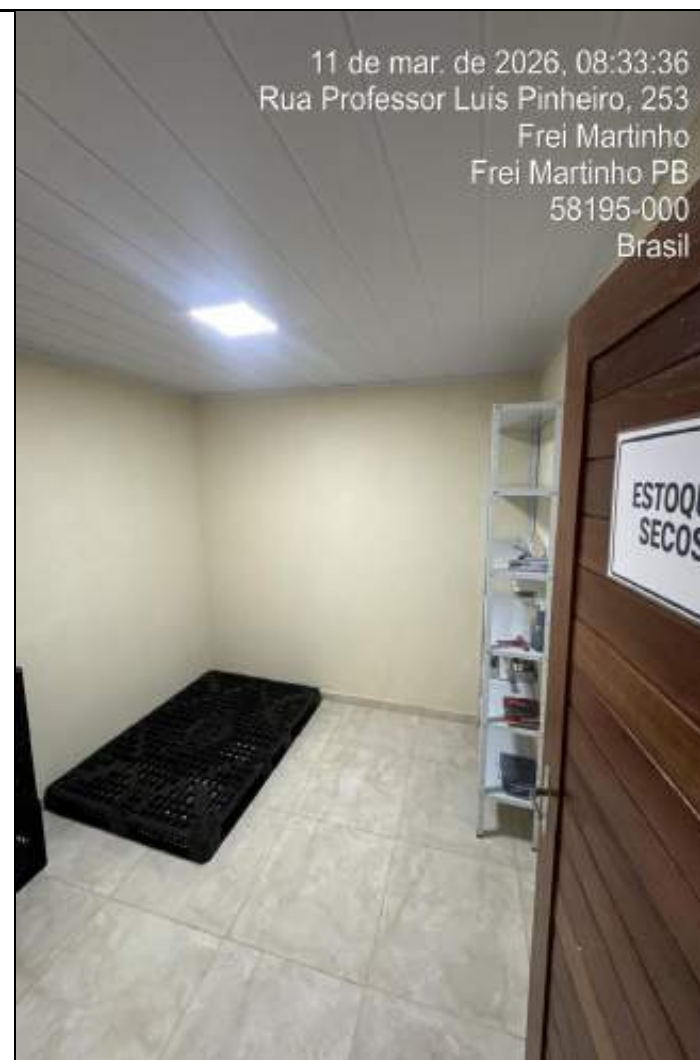




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

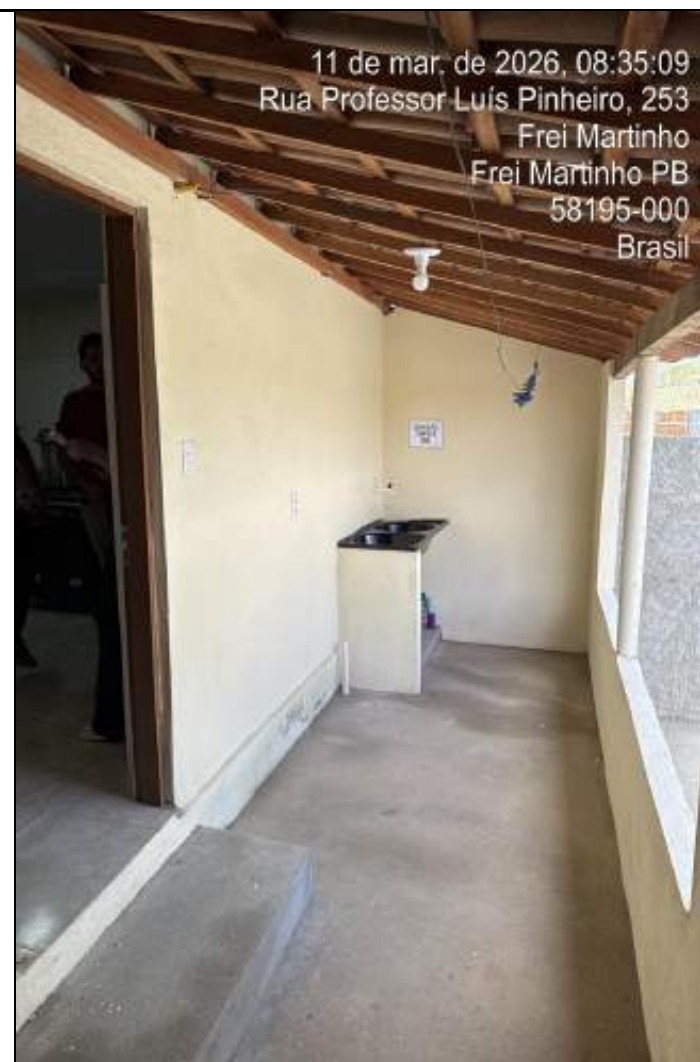




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Base legal: Termo de Referência.	
----------------------------------	--

O objetivo da visita foi alcançado: (x) SIM () NÃO

Motivo: _____



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEDH	
NOME	MATRÍCULA
JONATHAN GERHARD F S DE SOUSA	700.932-1
KATIENE CHRISTINA ALMEIDA RODRIGUES	916.936-9
SEBASTIÃO RODRIGUES TERCEIRO	906.745-1

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através de Portaria Nº 078/2025-GS/SEDH publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2025.

Frei Martinho, 11 de março de 2026.





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
 Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
 Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Processo nº:				
Nome/Razão Social: JOSÉ WELISSON FERREIRA				
CNPJ nº: 36.541.425/0001-55				
Endereço: Rua Teixeira de Freitas, S/N				
Bairro: Centro				
Município: Gurjão				
CEP:				
Fone: (83) 99675-2423				
Responsável: Matheus da Costa Albino Araújo				
Área de Abrangência: (☒) Residencial (☐) Comercial (☐) Rural				
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04		x	



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04		X	
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20		X	
3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		
3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/04		X	
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04	X		
3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04		X	
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04	X		
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	X		
3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04		X	
3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04		X	
3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04		X	
3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de 12/07/2011 (CBMPB)		X	
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04		X	
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04		X	
5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;	RDC 216/04		X	
5.4 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04		X	
5.5 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04		X	
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04	X		
6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04	X		
6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04	X		
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04		X			
7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04		X			
8. OUTROS						
ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES			
8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária		X				
8.2 - Possuir alvará de funcionamento		X				
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas		X				
8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.		X				
8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários		X				
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO						
Após a realização da visita técnica pela comissão de vistoria na Unidade de Produção de Refeição, foi constatado que o imóvel ainda necessita de adequações estruturais e operacionais para atender às exigências estabelecidas. Verificou-se a necessidade de divisão adequada das áreas, contemplando os setores de pré-preparo de alimentos, preparo, cocção, armazenamento e distribuição, de forma a garantir um fluxo operacional higiênico e organizado. Além disso, a unidade precisa ser equipada com todos os equipamentos, móveis e utensílios indispensáveis ao seu pleno funcionamento. Também foi identificada a necessidade de instalação de telas milimetradas em todas as aberturas, adequação dos ralos, bem como a disponibilização de lavatório para os clientes, fazer o revestimento do muro na parte posterior da unidade, entre outras melhorias estruturais. Dessa forma, faz-se necessário estruturar o imóvel de modo que esteja compatível com as exigências para uma unidade de produção de						



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

refeições, conforme previsto no Termo de Referência do credenciamento.
Adicionalmente, constatou-se que o estabelecimento ainda precisa providenciar a regularização documental obrigatória, incluindo o Alvará da Vigilância Sanitária, o Alvará de Funcionamento, o Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, bem como o Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.
Diante do exposto, recomenda-se a realização das adequações mencionadas para que a unidade esteja em conformidade com as normas vigentes e apta ao desempenho de suas atividades.



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Base legal: Termo de Referência.	
----------------------------------	--

O objetivo da visita foi alcançado: (x) SIM () NÃO

Motivo: _____



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEDH	
NOME	MATRÍCULA
JONATHAN GERHARD F S DE SOUSA	700.932-1
KATIENE CHRISTINA ALMEIDA RODRIGUES	916.936-9
SEBASTIÃO RODRIGUES TERCEIRO	906.745-1

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através de Portaria Nº 078/2025-GS/SEDH publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2025.

Gurjão, 11 de março de 2026.



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº: SDH-PRC-2024/02099		
Nome/Razão Social: NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA		
CNPJ nº: 04.268.760/0001-35		
Endereço: AV. CAP. DALMO TEIXEIRA, S/N.		
Bairro: CENTRO		
Município: JURU		
CEP:		
Fone: (84) 99477-2408		
Área de Abrangência: () Residencial (X) Comercial () Rural		
1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A VISTORIA TÉCNICA		
Responsável: TARCISIO JOSÉ SEVERIANO RAMOS		
CPF: 783.028.864-54		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

		Registro fotográfico do documento de identificação do responsável por acompanhar a vistoria técnica.
--	--	---



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Declaração de Ciência pela Realização da Vistoria técnica

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO GOVERNO
DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PELA REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA

DECLARISTA: DATA DO DEVIDOR: TIPO DO
[Assinatura] [Data] [Tipo]
na qualidade de responsável pelo representante
para a realização da VISTORIA TÉCNICA de empresa
[Assinatura] [Data] [Tipo]
em nome da realização da vistoria técnica referente ao Processo Administrativo nº 824
PRC-2024/0000, correspondente à Etapa 8 do referido processo.

A vistoria técnica foi realizada no dia 15 de 03 de 2024 por meio de
representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), designado
pelo Portaria nº 076328-000/SEDH, publicada no dia 02 de agosto de 2024 no DIÁRIO
oficial em que foram avaliadas as condições físicas e operacionais do estabelecimento
bem como o cumprimento das medidas mínimas estabelecidas no Termo de Referência
e suas respectivas anexos.

Informa-se, ainda, que esta declaração, Portaria Termo de Vistoria, contém, conforme
as condições realizadas, recomendação favorável ao deferimento do cadastramento
do estabelecimento.

Assinatura do responsável pelo representante para a realização da
VISTORIA TÉCNICA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	Procuração do responsável por acompanhar a vistoria técnica.
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES	
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04		X	
2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04	X		
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04		X	
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04		X	
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20	X		
3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04		X	Verificou-se que o piso da área de cocção encontra-se inadequado e que o revestimento das paredes está incompleto, sendo necessária a aplicação de material contínuo, liso, impermeável e de fácil higienização, conforme preconiza a RDC nº 216/2004.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/04		X	
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04	X		
3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04		X	
3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04		X	
3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04		X	
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04		X	Foi constatado que o ambiente não possui ventilação natural nem mecânica adequada, comprometendo a renovação do ar e favorecendo o acúmulo de calor, vapores, odores e umidade. Tal condição pode impactar negativamente as condições higiênico-sanitárias e a segurança dos alimentos, estando em desacordo com a RDC nº 216/2004.
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04		X	Verificou-se que o banheiro possui conexão direta com a área de estoque, apresentando divisória com abertura na parte superior.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	-	-	--
3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04		X	A área de manipulação e preparo não dispõe de lavatório exclusivo para higienização das mãos, comprometendo as práticas adequadas de higiene e estando em desacordo com a RDC nº 216/2004.
3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04		X	Foi constatado que o estabelecimento não possui todos os equipamentos e utensílios exigidos para a adequada execução das atividades.
3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de 12/07/2011 (CBMPB)		X	Não foi possível verificar as condições de instalação e armazenamento dos recipientes de GLP, tendo em vista que não estavam instalados no momento da vistoria.
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04		X	Ausência de itens obrigatórios, como papel higiênico, sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos e/ou coletores de resíduos com acionamento sem contato manual.
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04		X	Não foi possível realizar a avaliação completa, tendo em vista a ausência de parte dos móveis, equipamentos e utensílios no momento da vistoria. Contudo, os itens presentes encontravam-se mantidos em condições higiênico-sanitárias adequadas.
5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;	RDC 216/04		X	O estabelecimento não possui lavatório adequado para a lavagem das mãos.
5.3 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04		X	Não foram encontrados produtos saneantes no local no momento da vistoria, impossibilitando a verificação quanto à regularização junto ao Ministério da Saúde, identificação e armazenamento adequado, conforme preconiza a RDC nº 216/2004.
5.4 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04		X	
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04	X		
6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04			Não foi possível observar o reservatório de água no momento da vistoria, impossibilitando a verificação quanto aos materiais de construção e revestimento
6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04			Não foi possível observar o reservatório de água no momento da vistoria, impossibilitando a verificação quanto à presença de rachaduras, vazamentos, infiltrações, estado de conservação, higiene e vedação adequada.
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04		X	Foi constatada a ausência de recipientes para acondicionamento de resíduos no local.
7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04		X	
8. OUTROS				
ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES	
8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária		X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

8.2 - Possuir alvará de funcionamento	X		
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas		X	
8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.		X	
8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários		X	Não dispõe de lavabo(composto por vaso sanitário e pia) para os usuários.
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO			
Durante a vistoria realizada, verificou-se que o imóvel indicado pela empresa encontra-se em fase de implantação, abrangendo intervenções estruturais. Em razão disso, não foi possível observar integralmente, de forma in loco, o fluxo de trabalho, a disposição de móveis, utensílios e equipamentos, bem como a organização dos setores operacionais, incluindo áreas específicas como pré-preparo de proteínas e hortifrutis. Alguns desses aspectos foram avaliados apenas de forma parcial. Diante do exposto, a empresa deverá apresentar layout atualizado do estabelecimento, contemplando todo o detalhamento exigido no Edital e em conformidade com o Manual do Programa Tá na Mesa. Deverá, ainda, encaminhar registro fotográfico atualizado da execução do projeto, de acordo com a evolução das reformas, dentro do prazo estabelecido pela Comissão. Ressalta-se a necessidade de que o estabelecimento disponha de ambientes distintos e devidamente estruturados, incluindo: área para recepção de matérias-primas, espaço adequado para instalação do GLP, armazenamento de estoque seco, despensa fria e material de limpeza, áreas de pré-preparo de hortifruti e proteínas, cocção, higienização de utensílios, área de resíduos e distribuição das refeições, conforme exigido para o pleno funcionamento das atividades. Destaca-se que é de responsabilidade da empresa garantir a plena conformidade com a legislação sanitária vigente, especialmente com os requisitos da RDC nº 216/2004, bem como providenciar todos os equipamentos obrigatórios e assegurar que a estrutura física e operacional esteja em total conformidade com as normas aplicáveis aos serviços de alimentação. Dessa forma, a adequação integral do estabelecimento deverá ser concluída antes da etapa final de validação, garantindo condições seguras de funcionamento, qualidade higiênico-sanitária e atendimento aos critérios do Programa Tá na Mesa.			



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
 	Registro fotográfico do estabelecimento.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
 Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Base legal: Termo de Referência.		

O objetivo da visita foi alcançado: (X) SIM () NÃO

Motivo: O objetivo da vistoria foi alcançado, uma vez que a equipe técnica realizou a vistoria in loco, avaliando o estabelecimento conforme os critérios estabelecidos na RDC 216/2004, Termo de Referência e no Manual do Programa Tá na Mesa.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEDH	
NOME	MATRÍCULA
Caroline H. A. Guimarães	916.939-3
David Freitas Melo Silva	919.396-1
Jordana Fabíola da Silva Leite	191.869-4

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através do processo nº SDH-PRC-2024/02099.

Juru, 12 de março de 2026



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
 Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
 Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº: SDH-PRC-2024/02099		
Nome/Razão Social: NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA		
CNPJ nº: 04.268.760/0001-35		
Endereço: RUA BERLAMINO FERNANDES DE FRANÇA, N 418		
Bairro: CENTRO		
Município: PAULISTA		
CEP:		
Fone: (84) 99477-2100		
Área de Abrangência: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Rural		
1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A VISTORIA TÉCNICA		
Responsável: KATIUSKA DANTAS DE OLIVEIRA		
CPF: 000.615.674-00		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



Registro fotográfico do documento de identificação do responsável por acompanhar a
 vistoria técnica.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	Registro fotográfico Declaração de ciência pela realização da vistoria técnica
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES	



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		O piso apresenta partes danificadas, falhas na pintura e sinais de desgaste, evidenciando a necessidade de realizar ajustes para restabelecer condições adequadas de conservação e higienização.
2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04	X		
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		A área encontrava-se em processo de ajuste e organização, apresentando-se desorganizada.
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20		X	Não possui acessibilidade adequada.
3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04		X	Foram observadas áreas com partes do revestimento das paredes danificadas e incompletas, bem como piso com pintura desgastada. Realizar a recuperação dos revestimentos danificados, incluindo reparo ou substituição das áreas comprometidas nas paredes e a revitalização do piso.
3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/04	X		
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	A área de manipulação não possui ralos, o que descumpra os requisitos estruturais previstos na RDC 216/2004. A norma estabelece que os pisos devem possuir condições que facilitem a higienização e o escoamento adequado de líquidos, evitando acúmulo de água e possíveis contaminações.
3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04	X		
3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		A área encontrava-se em processo de ajuste e organização, apresentando-se momentaneamente desorganizada.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04	X		Verificou-se que a iluminação não está adequada para a realização das atividades, sendo identificadas áreas com baixa luminosidade. Ressalta-se que a iluminação deve ser suficiente para garantir a execução segura das atividades, sem comprometer a higiene e a qualidade dos alimentos.
3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04	X		
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04	X		A área possui exaustores de parede, porém não dispõe da coifa industrial exigida.
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	X		
3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	-		-
3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04		X	Lavatório exclusivos de higienização das mãos ausente na área.
3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04	X		
3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de		X	O armazenamento de GLP não atende



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.	12/07/2011 (CBMPB)			às exigências da Lei nº 9.427/2011 e normas do CBMPB, apresentando risco de acidente.
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04		X	O sanitário não possui itens obrigatórios (papel, sabão líquido, papel toalha ou secagem adequada, lixeira com acionamento sem contato), contrariando a RDC 216/04.
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04	X		No momento da vistoria, o local encontrava-se em processo de organização, não sendo possível avaliar de forma completa as condições higiênico-sanitárias das instalações, equipamentos, móveis e utensílios.
5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;	RDC 216/04		X	O estabelecimento não dispõe de lavatório exclusivo para lavagem das mãos dos funcionários.
5.3 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04	X		
5.4 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04	X		Não estavam armazenados em local apropriado e reservado para essa



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

				finalidade, em desacordo com as boas práticas de organização e higienização.
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04	X		
6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04	-	-	Não foi possível observar o reservatório de água no momento da vistoria, impossibilitando a verificação quanto aos materiais de construção e revestimento
6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04	-	-	Não foi possível observar o reservatório de água no momento da vistoria, impossibilitando a verificação quanto à presença de rachaduras, vazamentos, infiltrações, estado de conservação, higiene e vedação adequada.
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04	X		
7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04	X		
8. OUTROS				



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária		X	
8.2 - Possuir alvará de funcionamento	X		
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas		X	
8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.		X	
8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários		X	Não possui lavabo (composto por vaso sanitário, uma pia e acessórios) destinado aos usuários.
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO			
Durante a vistoria realizada, constatou-se que o imóvel indicado pela empresa encontra-se em período de ajustes de acabamento. Em razão disso, não foi possível observar integralmente, de forma in loco, o fluxo de trabalho, nem todas as disposições de móveis, utensílios e a organização dos setores operacionais, incluindo áreas específicas como o pré-preparo de proteínas e de hortifrutis. Alguns desses aspectos puderam ser verificados apenas de forma parcial.			



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

Diante do exposto, a empresa vistoriada deverá apresentar o layout atualizado das áreas exigidas, contendo todo o detalhamento previsto no Edital e atendendo às condições estabelecidas no Manual do Programa Tá na Mesa. Deverá, ainda, encaminhar registro fotográfico atualizado da execução do projeto, conforme o andamento dos ajustes necessários, dentro do prazo estipulado pela Comissão.

Faz-se necessário que o local possua espaços distintos e devidamente estruturados para recepção de matérias-primas, área adequada para instalação do GLP, armazenamento de estoque seco, despensa fria e material de limpeza, pré-preparo de hortifrúti e proteínas, cocção, higienização de utensílios, área de lixo e distribuição das refeições, conforme exigido para a execução das atividades previstas.

Ressalta-se que a empresa é responsável por garantir plena conformidade com a legislação sanitária vigente, especialmente com os requisitos estabelecidos pela RDC nº 216/2004, além de possuir todos os equipamentos obrigatórios e assegurar que a estrutura física e operacional esteja em total acordo com as normas aplicáveis ao serviço de alimentação. Assim, permanece sob responsabilidade da empresa a adequação completa do estabelecimento antes da etapa final de validação, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança alimentar e atendimento aos critérios do Programa Tá na Mesa.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

	Registro fotográfico do estabelecimento.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Base legal: Termo de Referência.	

O objetivo da visita foi alcançado: (X) SIM () NÃO

Motivo: O objetivo da vistoria foi alcançado, uma vez que a equipe técnica realizou a vistoria in loco, avaliando o estabelecimento conforme os critérios estabelecidos na RDC 216/2004, Termo de Referência e no Manual do Programa Tá na Mesa.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEDH	
NOME	MATRÍCULA
Caroline H. A. Guimarães	916.939-3
David Freitas Melo Silva	919.396-1
Jordana Fabíola da Silva Leite	191.869-4

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através do processo nº **SDH-PRC-2024/02099**.

Paulista, 11 de março de 2026



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
 Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
 Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Processo nº:				
Nome/Razão Social: NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA				
CNPJ nº: 04.268.760/0001-35				
Endereço: RUA CAETNO PEREIRA DE CASTRO, Nº 53				
Bairro: Centro				
Município: SÃO DOMINGOS DO CARIRI				
CEP:				
Fone: (84) 99477-2100				
Responsável: Luís Carlos Guimarães de Araújo				
Área de Abrangência: () Residencial () Comercial () Rural				
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04		X	
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20		X	
3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		
3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/04		X	
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04	X		
3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04		X	



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04		X	
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04	X		
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04		X	
3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04		X	
3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04		X	
3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04		X	
3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de 12/07/2011 (CBMPB)		X	
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04		X	
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04		X	
5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;	RDC 216/04		X	
5.4 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04		X	
5.5 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04		X	
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04	X		
6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04	X		
6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04	X		
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04		X			
7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04		X			
8. OUTROS						
ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES			
8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária	X					
8.2 - Possuir alvará de funcionamento	X					
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas		X				
8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.		X				
8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários		X				
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO						
Após a realização da visita técnica na Unidade de Alimentação e Refeição pela comissão de vistoria, concluiu-se que o prédio já possui as divisórias das áreas de pré-preparo, preparo, estoque, armazenamento e distribuição, atendendo parcialmente às exigências estruturais necessárias. Entretanto, verificou-se que ainda são necessárias algumas adequações para o pleno funcionamento da unidade. Entre elas, destaca-se a necessidade de conclusão da implantação dos equipamentos, móveis e utensílios indispensáveis, bem como a adequação da área de lavagem de utensílios, a disponibilização de bancadas específicas para cada atividade, garantindo a correta separação dos processos e melhores condições de higiene, além de disponibilizar lavado para os clientes. Também foi constatada a necessidade de instalação de telas milimetradas removíveis nas aberturas, utilização de lâmpadas com proteção						



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

contra explosão, embutimento de fios que se encontram expostos, além da adequação da área externa (quintal) da unidade, especialmente no que se refere ao piso e ao muro, visando melhores condições higiênico-sanitárias e de segurança. No que se refere à documentação, a empresa possui Alvará da Vigilância Sanitária e Alvará de Funcionamento. Contudo, ainda é necessária a apresentação do Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas e do Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Dessa forma, faz-se necessário que a unidade realize as devidas adequações para atender integralmente às exigências contidas no Termo de Referência do credenciamento, garantindo condições adequadas para o funcionamento regular das atividades.





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITAMBÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO 2026

Sector Emissor: DICOSA Nº 004. Código: 4.4.11.12.07653-11 Ano: 2026
Razão Social: Agiliza Engenharia LTDA
Nome de Fantasia: Agiliza Fone: Não informado
Endereço: Rua José Paulino Batista, Nº 15, Bairro: Vila da Coíab
Cidade: Itambé, Estado: Pernambuco, CNPJ: 63.248.966/0001-82
Natureza Atividade: Imunização e Controle de Pragas Urbanas
Responsável Técnico: Tássio Felipe de Albuquerque Lins Gondim
Nº do Conselho: CREA – PE 10635292018

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto Nº 20.759/98) e o Código Sanitário do Município de Itambé, Lei 1461 de 02 de Janeiro de 2013. Esta empresa está autorizada a funcionar durante o corrente ano fiscal.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 31 de março de 2026

Itambé, 07 de janeiro de 2026

Fiscal Sanitário
Douglas Danilo de Lins
Secretaria Municipal de Saúde
Itambé, Pernambuco
CPF: 03.111.111-11

Inspetor Sanitário
Rafaela de Lins
Secretaria Municipal de Saúde
Itambé, Pernambuco
CPF: 03.111.111-11

Secretária de Saúde
Rafaela de Lins
Secretaria Municipal de Saúde
Itambé, Pernambuco
CPF: 03.111.111-11

ESTA LICENÇA DEVE SER Afixada EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO

**GOVERNO
DA PARAÍBA**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PELA REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que
João Paulo Gomes de Araújo inscrito no CPF
095.250.252-93 na qualidade de responsável técnico representante pelo
 acompanhamento da VISTORIA TÉCNICA da empresa
Agiliza Engenharia e Serviços de Manutenção encontra-se
 ciente da realização da vistoria técnica referente ao Processo Administrativo nº SDH/
 PRC-2024/02066, correspondente à Etapa 6 do referido processo.

A referida vistoria foi realizada no dia 11 de março de 2026 por equipe de
 servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH), designados
 por Portaria Nº 079/2025-SEDH, publicada no dia 02 de agosto de 2025 no DCE/PE,
 ocasião em que foram avaliadas a capacidade técnica e operacional do estabelecimento,
 bem como o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência
 e seus respectivos anexos.

Informa-se, ainda, que será elaborado Relatório Técnico de Vistoria, contendo, conforme
 as constatações realizadas, recomendação favorável ou desfavorável ao credenciamento
 do estabelecimento.

Sua Domingos 11 de março de 2026
Barra

Assinatura do responsável técnico representante pelo acompanhamento da
VISTORIA TÉCNICA



SDHPRC202601802V01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI	
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
ALVARÁ	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
Inscrição:	0000000/2026
CNPJ/CNP:	34.288.769/0001-05
Razão Social:	NAVE COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	LIDER REFEICOES
Endereço:	RUA R PEDRO VELHO
Número:	1488 Complemento:
Bairro:	LASSOA NOVA
Aktividade:	
Classificação da Atividade:	
Fornecimento de Alimentos Preparados Propriedariamente para Empresas	
INÍCIO ATIV.: 05/02/2001	2026
EMITIDO: 06/03/2026	VALIDADE: 06/03/2027
SÃO DOMINGOS DO CARIRI, 05 de março de 2026	
Assinatura do Secretário Municipal de Finanças MAY 20/03/2026 Dir. de Finanças	
ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE	





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

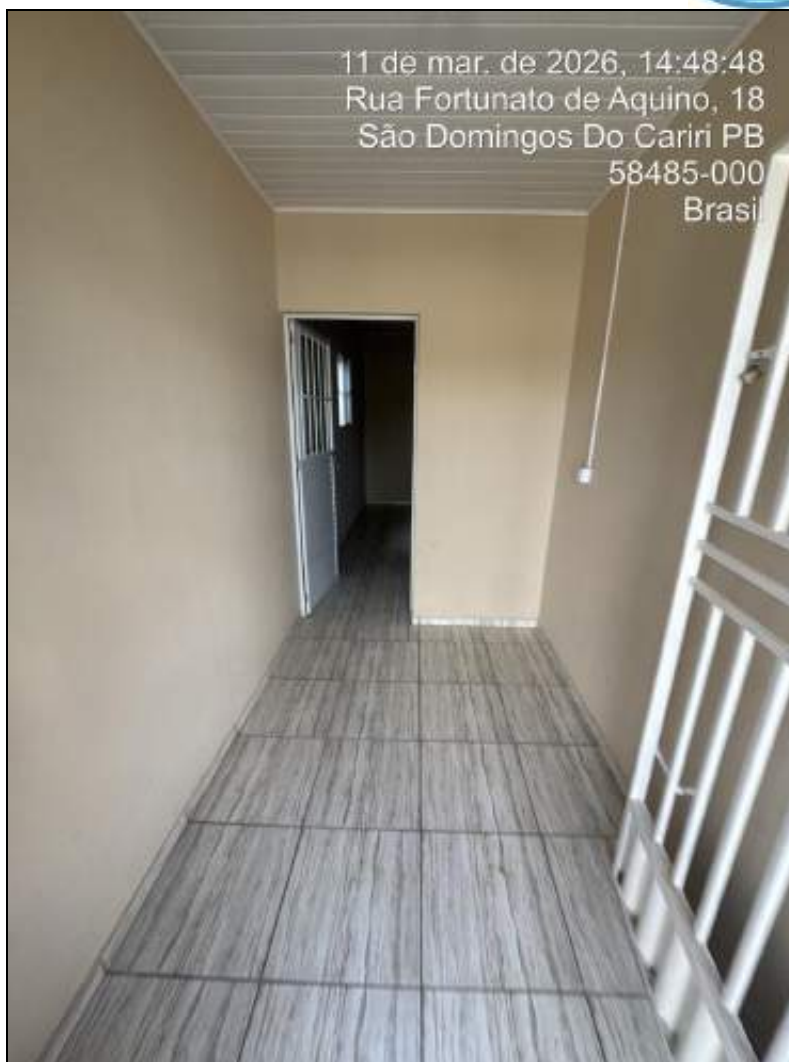




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



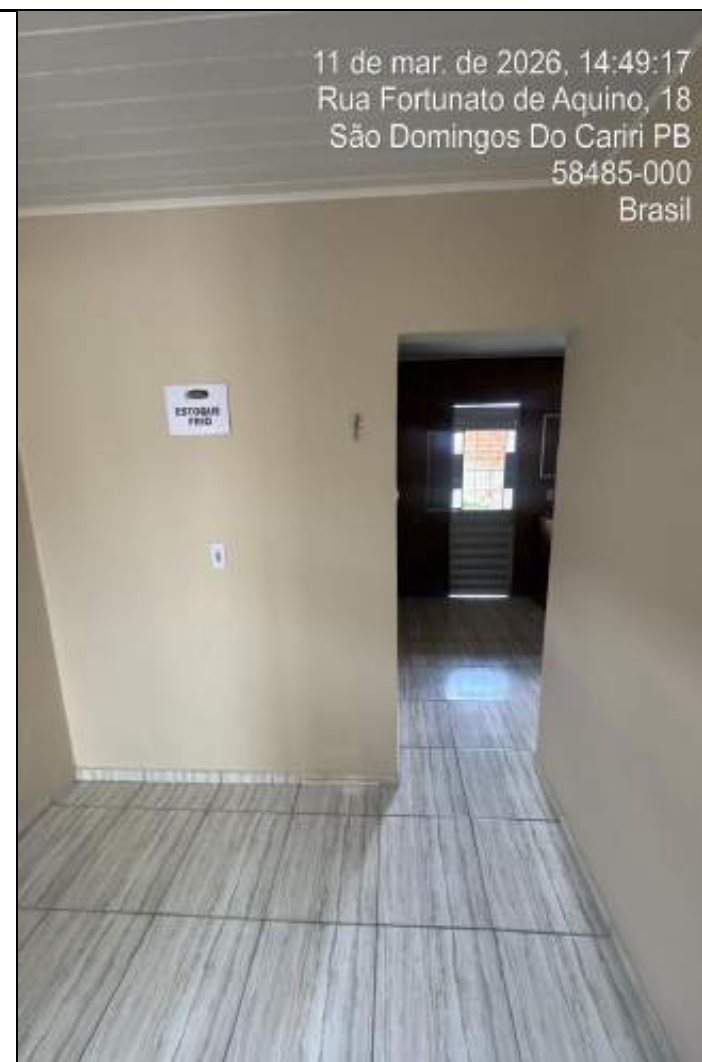
Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



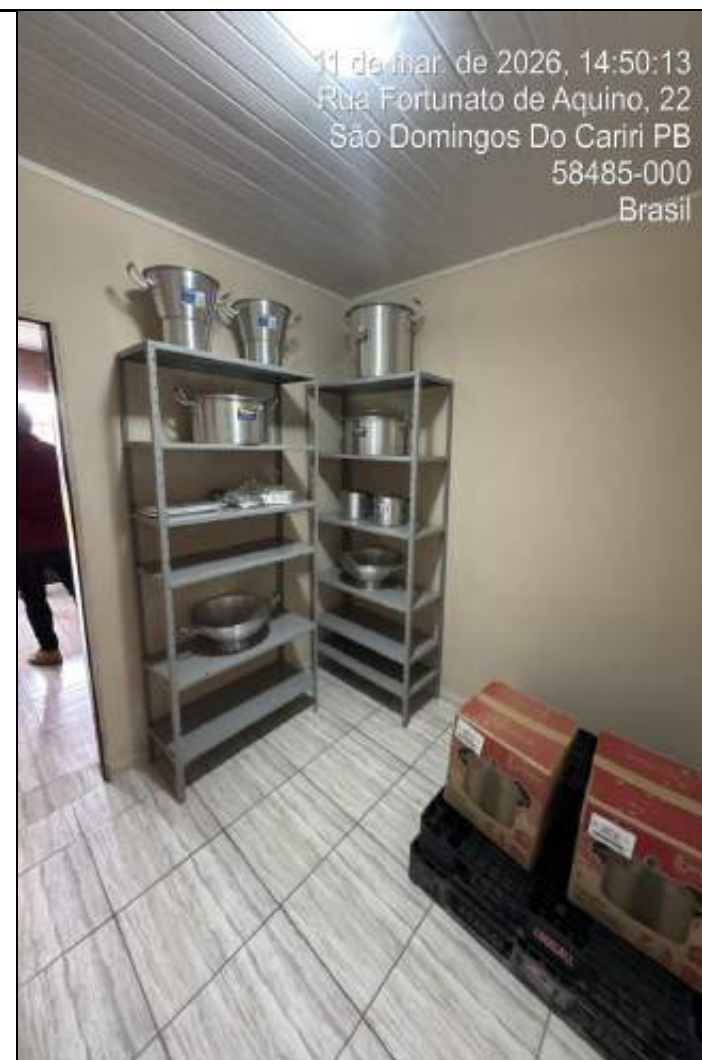
Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

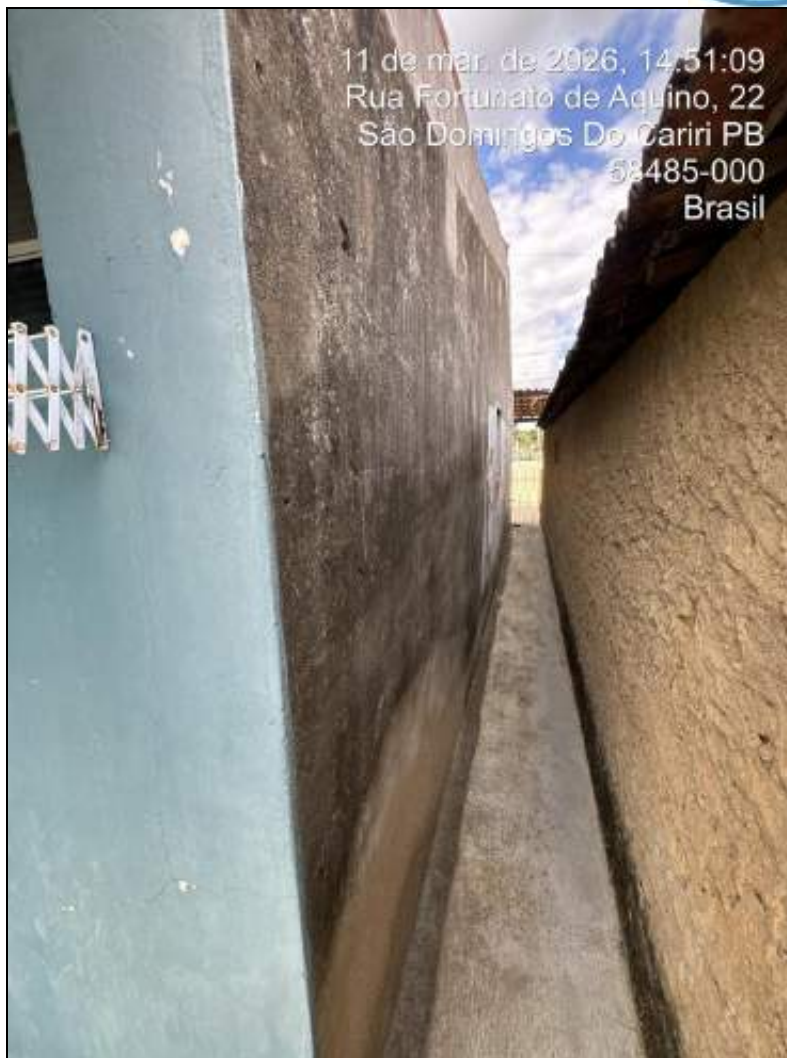




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



11 de mar. de 2026, 14:51:09
Rua Fortunato de Aquino, 22
São Domingos Do Cariri PB
58485-000
Brasil



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Base legal: Termo de Referência.	
----------------------------------	--

O objetivo da visita foi alcançado: (x) SIM () NÃO

Motivo: _____



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEDH	
NOME	MATRÍCULA
JONATHAN GERHARD F S DE SOUSA	700.932-1
KATIENE CHRISTINA ALMEIDA RODRIGUES	916.936-9
SEBASTIÃO RODRIGUES TERCEIRO	906.745-1

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através de Portaria Nº 078/2025-GS/SEDH publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2025.

São Domingos do Cariri, 11 de março de 2026.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Processo nº:				
Nome/Razão Social: NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA				
CNPJ nº: 04.268.760/0001-35				
Endereço: RUA ABEL COSTA LEITÃO, S/N				
Bairro: Centro				
Município: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO				
CEP:				
Fone: (04) 99477 2100				
Responsável: Ana Cristina da Silva Feitosa				
Área de Abrangência: (☒) Residencial (☐) Comercial (☐) Rural				
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04		X	
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20	X		
3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		
3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/04		X	
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04	X		
3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04		X	
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04	X		
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04		X	
3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04		X	
3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04		X	
3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04	X		
3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de 12/07/2011 (CBMPB)		X	
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04		X	
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04	X		
5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;	RDC 216/04		X	
5.4 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04		X	
5.5 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04	X		
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04	X		
6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04	X		
6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04	X		
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04		X	
7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04		X	
8. OUTROS				
ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES	
8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária	X			
8.2 - Possuir alvará de funcionamento	X			
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas		X		
8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.		X		
8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários		X		
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO				
Após a realização da visita técnica na unidade de alimentação e refeição pela comissão de vistoria, concluiu-se que o prédio já possui as divisórias das áreas de pré-preparo, preparo, estoque, armazenamento e distribuição, atendendo parcialmente às exigências estruturais necessárias.				
Entretanto, verificou-se que ainda são necessárias algumas adequações para o pleno funcionamento da unidade. Entre elas, destaca-se a necessidade de conclusão da implantação dos equipamentos, móveis e utensílios indispensáveis, bem como a adequação da área de lavagem de utensílios, a disponibilização de bancadas específicas para cada atividade, a instalação de lavatório para os clientes e a mudança da área do banheiro, tendo em vista que a área de preparo não pode possuir conexão com instalações sanitárias, garantindo a correta separação dos processos e melhores condições de higiene. Também foi constatada a necessidade de instalação de telas milimetradas removíveis nas				



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

aberturas da porta da área de cocção, substituição de lâmpadas com proteção contra explosão. No que se refere à documentação, a empresa possui Alvará da Vigilância Sanitária e Alvará de Funcionamento. Contudo, ainda é necessária a apresentação do Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas e do Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.

Dessa forma, faz-se necessário que a unidade realize as devidas adequações para atender integralmente às exigências contidas no Termo de Referência do credenciamento, garantindo condições adequadas para o funcionamento regular das atividades.





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/2018
NOME ANA CRISTINA DA SILVA FEITOSA	
FILIAÇÃO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA VALDETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	
NATURALIDADE ARCOVERDE-PE	DATA DE NASCIMENTO 22/08/1988
DOC ORIGEM CASAM N. 4746 FLS. 278 LIV. B-17 CARTORIO MONTEIRO/PB	
CPF 000.000.000-10	
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PELA REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA Declara, para os devidos fins, que <u>ANA CRISTINA DA SILVA FEITOSA</u>, inscrita no CPF nº <u>000.000.000-10</u>, na qualidade de responsável pelo acompanhamento da VISTORIA TÉCNICA da empresa <u>WWE Comercio e Servicos de Montagem</u> do presente em ciência da realização da vistoria técnica referente ao Processo Administrativo nº SDH-PRC-2024/02995, correspondente à Etapa 5 do referido processo. A referida vistoria foi realizada no dia <u>11</u> de <u>maio</u> de 2026 por equipe de servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), designados por Portaria Nº 878/2025-SEDH, publicada no dia 02 de agosto de 2025 no DOE/PB, ocasião em que foram avaliadas a capacidade técnica e operacional do estabelecimento, bem como o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência e seus respectivos anexos. Referência, ainda, que será elaborado Relatório Técnico da Vistoria, contendo, conforme as constatações realizadas, recomendação favorável ou desfavorável ao credenciamento do estabelecimento. São Sebastião do Umbuzeiro, <u>11</u> de <u>maio</u> de 2026. <u>Ana Cristina da Silva Feitoso</u> Assinatura do responsável pelo acompanhamento da VISTORIA TÉCNICA	



SDHPRC202601802V01



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO

GOVERNO
DA PARAÍBA[illegible]SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO 2026

Setor Emissor: DICOSA Nº 004 Código: 4.4.11.12.07653-11 Ano: 2026
Razão Social: Agiliza Engenharia LTDA
Nome de Fantasia: Agiliza Fone: Não informado
Endereço: Rua José Paulino Batista Nº 15 Bairro: Vila da Cohab
Cidade: Itambé Estado: Pernambuco CNPJ: 63.248.986/0001-62
Natureza Atividade: Imunização e Controle de Pragas Urbanas
Responsável Técnico: Tássio Felipe de Albuquerque Lins Gondim
Nº do Conselho: CREA – PE 10835292018

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto Nº 20.785/98) e o Código Sanitário do Município de Itambé, Lei 1461 de 02 de Janeiro de 2003. Esta empresa está autorizada a funcionar durante o corrente ano fiscal.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 31 de março de 2026

Itambé, 07 de janeiro de 2026

[Assinatura]

Fiscal Sanitário
Dra. Roseane Venancio Quirino
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Itambé

[Assinatura]

Inspector Sanitário
Dra. Roseane Venancio Quirino
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Itambé

[Assinatura]

Secretária de Saúde
Dra. Roseane Venancio Quirino
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Itambé

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



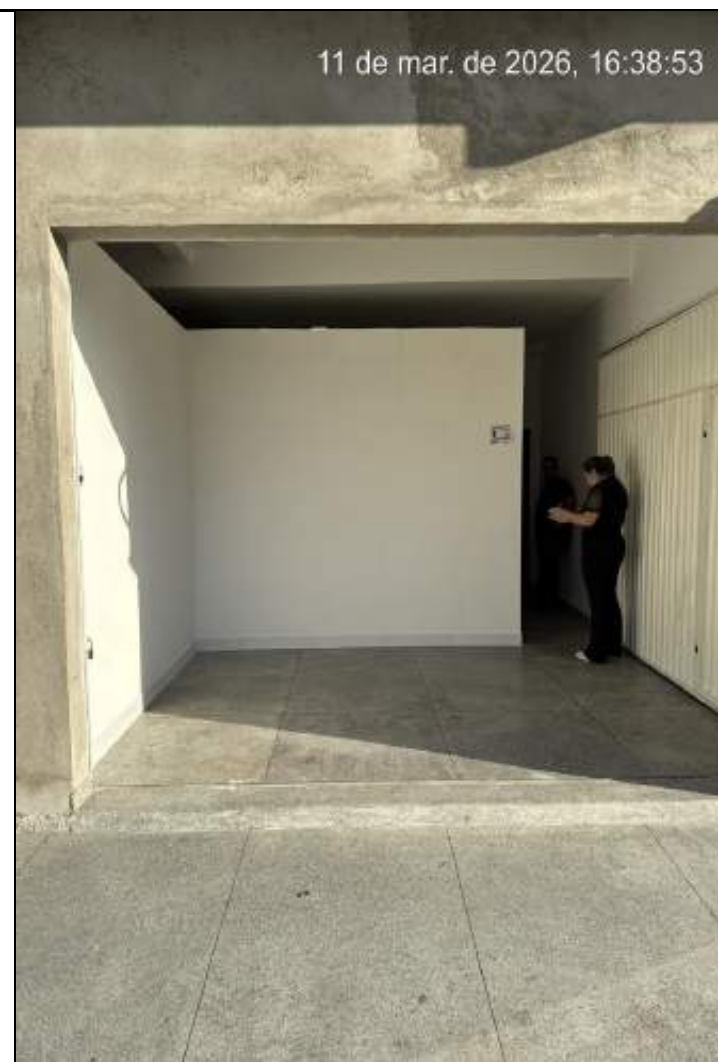
Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



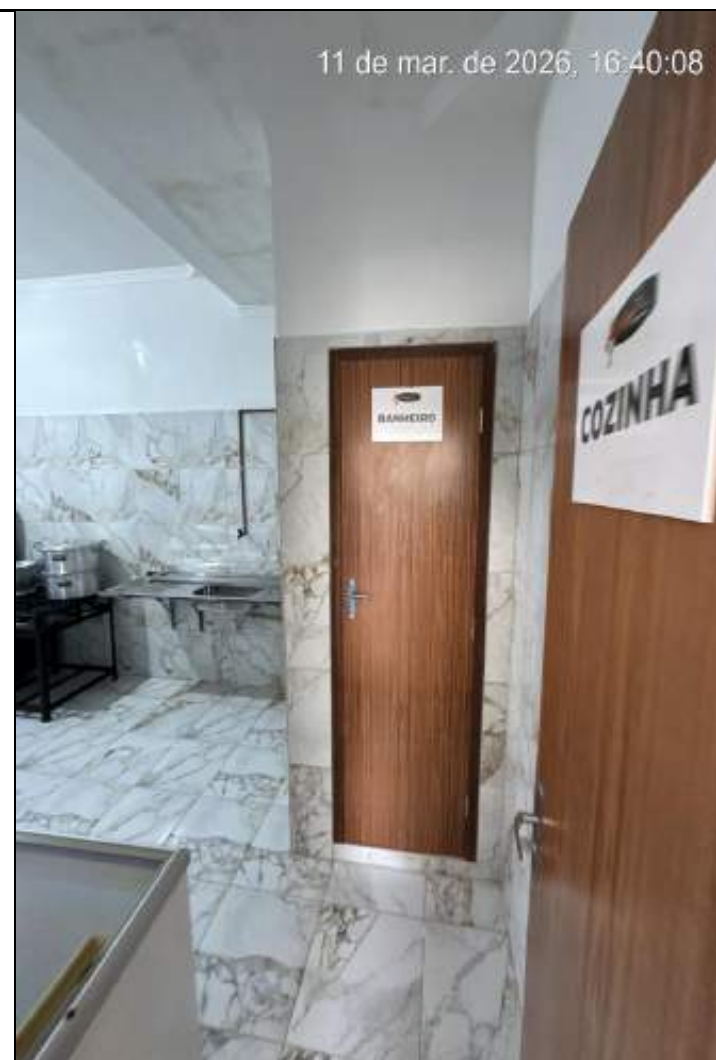
Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Base legal: Termo de Referência.	
----------------------------------	--

O objetivo da visita foi alcançado: (x) SIM () NÃO

Motivo: _____



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEDH	
NOME	MATRÍCULA
JONATHAN GERHARD F S DE SOUSA	700.932-1
KATIENE CHRISTINA ALMEIDA RODRIGUES	916.936-9
SEBASTIÃO RODRIGUES TERCEIRO	906.745-1

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através de Portaria Nº 078/2025-GS/SEDH publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2025.

São Sebastião do Umbuzeiro, 11 de março de 2026.



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Processo nº:				
Nome/Razão Social: NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA				
CNPJ nº: 04.268.760/0001-35				
Endereço: RUA ESTANISLAU VENTURA MENDES, S/N				
Bairro: Centro				
Município: SÃO JOÃO DO TIGRE				
CEP:				
Fone: (84) 93477-2100				
Responsável: Edjalra Pereira da Silva				
Área de Abrangência: () Residencial () Comercial () Rural				
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04		X	
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20		X	
3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04		X	
3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/04		X	
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04	X		
3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04	X		
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04	X		
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04		X	
3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04		X	
3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04	X		
3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04	X		
3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de 12/07/2011 (CBMPB)		X	
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04		X	
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04	X		
5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;	RDC 216/04		X	
5.4 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04		X	
5.5 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04	X		
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04		X	
6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04	X		
6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04	X		
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04		X			
7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04		X			
8. OUTROS						
ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES			
8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária	X					
8.2 - Possuir alvará de funcionamento	X					
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas		X				
8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.		X				
8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários		X				
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO						
Após a realização da visita técnica na unidade de alimentação e refeição pela comissão de vistoria, concluiu-se que o prédio já possui as divisórias das áreas de pré-preparo, preparo, estoque, armazenamento e distribuição, atendendo parcialmente às exigências estruturais necessárias. Entretanto, verificou-se que ainda são necessárias algumas adequações para o pleno funcionamento da unidade. Entre elas, destaca-se a necessidade de conclusão da implantação dos equipamentos, móveis e utensílios indispensáveis, bem como a adequação da área de lavagem de utensílios, a disponibilização de bancadas específicas para cada atividade, a instalação de lavatório para os clientes e a mudança da área do banheiro, tendo em vista que a área de preparo não pode possuir conexão com instalações sanitárias, garantindo a correta separação dos processos e melhores condições de higiene.						



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Também foi constatada a necessidade de instalação de telas milimetradas removíveis nas aberturas, além da troca da porta da área de cocção, que apresenta elevado grau de oxidação.

Adicionalmente, verificou-se a necessidade de isolamento da área externa (quintal), tendo em vista que atualmente não atende às exigências de uma Unidade de Produção de Refeições, uma vez que o piso é de barro, há presença de criação de animais nas proximidades e o espaço encontra-se aberto para a via pública, comprometendo as condições higiênico-sanitárias e de segurança.

No que se refere à documentação, a empresa possui Alvará da Vigilância Sanitária e Alvará de Funcionamento. Contudo, ainda é necessária a apresentação do Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas e do Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.

Dessa forma, faz-se necessário que a unidade realize as devidas adequações para atender integralmente às exigências contidas no Termo de Referência do credenciamento, garantindo condições adequadas para o funcionamento regular das atividades.



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

NÃO PLASTIFICAR VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2018 NOME EDJALRA PEREIRA DA SILVA RENÚNCIA DAMIÃO PEREIRA DA SILVA MARIA JOSÉ CAETANO NATURALIDADE MONTEIRO - PB DATA DE NASCIMENTO 01/07/1993 PROCO. GERAL MONTEIRO-PB SÃO JOÃO DO TIGRE CN:Y.A27 /FLS.15 /Nº04432. ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.118 DE 29/08/83 Cartão Paulo Filho Delegado de Polícia Divisão de Iniciação SP SP	8520-9 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUMT POLEGAR DIREITO ASSINATURA DO TITULAR 71624877 Edjaira Pereira da Silva
--	---



SDHPRC202601802V01

SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

SÃO JOÃO DO TIGRE
RUA Pedro Barbosa, nº 11, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 58.520-000. Fone: (31) 3-3668-1157, CNPJ: 09.014.902/0001-60 - e-mail: ajg@sjt.pb.gov.br

Alvará de Licença

PARÁ: Estabelecimento Comercial (Localização e Funcionamento).

NOME RAZÃO SOCIAL: NAVE COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.268.780/0027 - 87

ENDEREÇO: RUA Estanislau Ventura Mendes, s/nº Centro São João do Tigre - PB - CEP: 58.520-000.

ATIVIDADE: Estabelecimento comercial varejista de produtos alimentícios em geral (restaurante e similares)

CÓDIGO: 56.11 - 2 - 01

INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO: 11/0028

CAD. FÍSICO: Alvará expedido para licença de estabelecimento comercial varejista e atividades em geral, (restaurante e similares) especificado no item atividade.

RESTRICÇÕES: Não consta.

DATA DE EMISSÃO: 03/02/2026

DATA DE VALIDADE: 03/02/2027

GOVERNO DA PARAÍBA
Zelson P-JOSEPHO LIMA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenação de Vigilância Sanitária

Alvará Nº: 0030828

ALVARÁ DE VIOLÂNCIA SANITÁRIA

A VIOLÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, por força da LEI MUNICIPAL, 21996 DE 07/05/99, Concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, de acordo com a declaração emitida na declaração para fins inscrição nos cadastros de:

Nome: Nave Comercio e Serviços de Alimentos LTDA
Natureza: Restaurante e Similares

ENDEREÇO

Logradouro/Poa: Estanislau Ventura Mendes N.º, S/N
Bairro: Centro CEP: 58520-000
Cidade: São João do Tigre/PB

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

Decorrido: 06:00 às 14:00

DOCUMENTOS

CNPJ: 04.268.780/0027 - 87 Inscrição Municipal: 001
Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 05/08/2028

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

São João do Tigre (PB), 05 de Janeiro de 2026.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

[illegible]

SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01

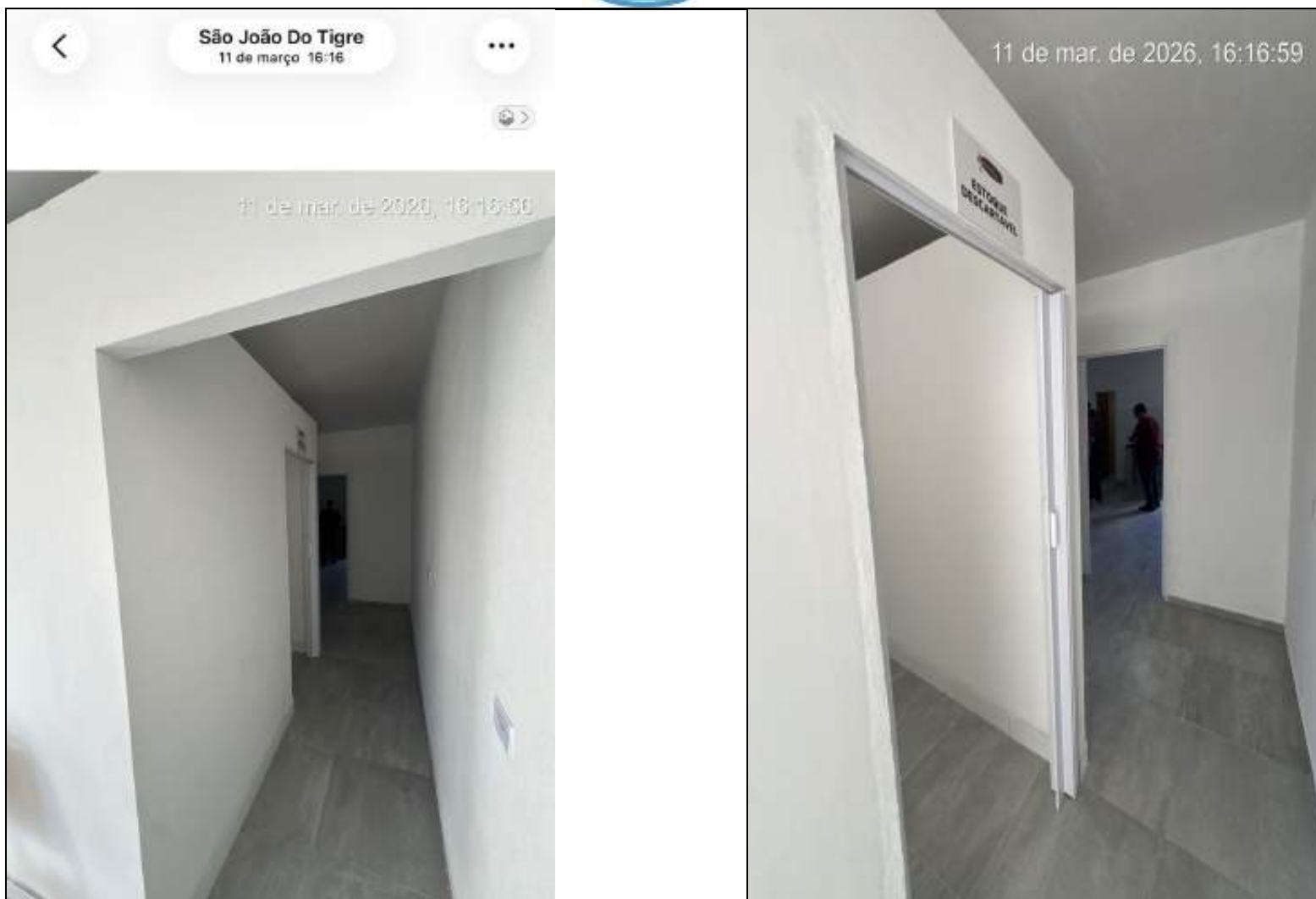




SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
 Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
 Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Base legal: Termo de Referência.	
----------------------------------	--

O objetivo da visita foi alcançado: (x) SIM () NÃO

Motivo: _____



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEDH	
NOME	MATRÍCULA
JONATHAN GERHARD F S DE SOUSA	700.932-1
KATIENE CHRISTINA ALMEIDA RODRIGUES	916.936-9
SEBASTIÃO RODRIGUES TERCEIRO	906.745-1

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através de Portaria Nº 078/2025-GS/SEDH publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2025.

São João do Tigre, 11 de março de 2026.



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA – MODIFICAÇÕES

Umubuzeiro-PB, 16 de Março de 2026

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº: SDH-PRC-2024/02099		
Nome/Razão Social: FABRICIA MAYARA DUARTE DA SILVA - ME (Restaurante Delícias da Terra)		
CNPJ nº: 52.067.636/0001-54		
Endereço: PRAÇA ASSIS CHATEAUBRIAND, N° 161 COM A RUA: CÔNEGO ANTÔNIO RAMALHO, N°41		
Bairro: Centro		
Município: Umubuzeiro		
CEP: 58.497-000		
Fone: (65) 98134-2313		
Área de Abrangência: () Residencial (X) Comercial () Rural		
1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A VISTORIA TÉCNICA		
Responsável: FABRÍCIA MAYARA DUARTE DA SILVA		
CPF: 085.340.484-44		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		
2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04	X		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20	X		
3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04	X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/04	X		
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04	X		
3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04		X	
3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04	X		
3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04	X		
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04		X	
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	X		
3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	X		
3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04		X	
3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04		X	



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de 12/07/2011 (CBMPB)		X	
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04		X	
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04		X	
5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;	RDC 216/04		X	
5.3 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04		X	
5.4 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04		X	



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04	X		
6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04	X		
6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04	X		
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04		X	
7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04		X	
8. OUTROS				
ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES	



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária	X		
8.2 - Possuir alvará de funcionamento	X		
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas	X		
8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.	X		
8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários	X		

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar as adequações realizadas pelo estabelecimento **FABRICIA MAYARA DUARTE DA SILVA - ME** (Restaurante Delícias da Terra – CNPJ nº 52.067.636/0001-54, localizado na Avenida Dr. Francisco de Albuquerque Montenegro, nº 264, município de Umbuzeiro/PB, em atendimento às exigências apontadas na vistoria técnica inicial realizada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, por meio da Coordenação Estadual do Programa Tá na Mesa.

As modificações e melhorias descritas neste documento visam atender às normas sanitárias e estruturais previstas na RDC nº 216/2004 da ANVISA, na NBR nº 9050/2020 da ABNT, bem como nas legislações correlatas aplicáveis ao setor de segurança alimentar e nutricional. O relatório contempla a descrição das não conformidades anteriormente identificadas, acompanhadas das medidas corretivas implementadas, com o objetivo de assegurar condições adequadas de preparo, armazenamento e distribuição das refeições, garantindo a qualidade e a segurança alimentar dos usuários do programa.



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES

IMAGEM REALIZADA PELA VISTORIA	RELATÓRIO/APONTAMENTOS	IMAGENS ATUAIS	OBSERVAÇÕES
	2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;		Informamos que as exigências do item 2.3 foram sanadas



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO

IMAGEM REALIZADA PELA VISTORIA	RELATÓRIO/APONTAMENTOS	IMAGENS ATUAIS	OBSERVAÇÕES
	3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;		Informamos que as exigências do item 3.2 foram sanadas, conforme imagem ao lado. Os Exaustores possuem telas de proteção. Salientamos que o espaço comercial não dispõe de janelas, fazendo-se necessário a utilização de exaustores, devidamente instalados e com telas de proteção, propiciando ventilação natural adequada ao ambiente.





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais		Informamos que as exigências do item 3.5 foram sanadas, conforme imagem ao lado. Todos utensílios e equipamentos encontrados no espaço de cocção e preparo de alimentos estão sendo devidamente utilizados.
--	--	---	--



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas		Informamos que as exigências do item 3.8 foram sanadas, conforme imagem ao lado.
	3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo		Informamos que as exigências do item 3.11 foram sanadas, conforme imagem ao lado.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições		Informamos que as exigências do item 3.12 foram sanadas, conforme imagem ao lado.
--	--	---	--





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.		Informamos que as exigências do item 3.13 foram sanadas, conforme imagem ao lado.
--	--	--	--

4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

IMAGEM REALIZADA PELA VISTORIA	RELATÓRIO/APONTAMENTOS	IMAGENS ATUAIS	OBSERVAÇÕES
	4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual		Informamos que as exigências do item 4.1 foram sanadas, conforme imagem ao lado



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

IMAGEM REALIZADA PELA VISTORIA	RELATÓRIO/APONTAMENTOS	IMAGENS ATUAIS	OBSERVAÇÕES
	5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;		Informamos que as exigências do item 5.1 foram sanadas, conforme imagem ao lado



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;		Informamos que as exigências do item 5.2 foram sanadas, conforme imagem ao lado
--	---	--	--



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	5.4 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;		Informamos que as exigências do item 5.4 foram sanadas, conforme imagem ao lado
--	--	---	--



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	5.5 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade..		Informamos que as exigências do item 5.5 foram sanadas, conforme imagem ao lado.
--	---	--	---



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

7. MANEJO DOS RESÍDUOS

IMAGEM REALIZADA PELA VISTORIA	RELATÓRIO/APONTAMENTOS	IMAGENS ATUAIS	OBSERVAÇÕES
	7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;		Informamos que as exigências do item 7.1, foram sanadas, conforme imagens ao lado



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

	7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;		Informamos que foram adquiridos recipientes adequados conforme exigências do item 7.2
--	--	---	--



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

8. OUTROS

8.2 - Possuir alvará de funcionamento; Deve ser realizada solicitação de emissão.

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA
CONDOMÍNIO: FABRICIA MAYARA DUARTE DA SILVA

ENDEREÇO: Rua da Bandeira, 100 - Centro - 58400-000 - Umbuzeiro - PB

Com a seguinte Atividade Principal:
RESTAURANTE DELICIA DA TERRA
Restaurantes e similares

Este Alvará de Saúde Pública deve ser colado em lugar de destaque, visível ao público, no estabelecimento, e deve ser acompanhado de cópia do mesmo para fins de fiscalização.

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO

Informamos que o estabelecimento dispõe de regulamentação em dia e conforme legislação vigente.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Outras observações identificadas pela Comissão de Vistoria do Programa Tá Na Mesa que foram sanadas:

1. Observou-se que o estoque seco encontra-se localizado na mesma área destinada a cocção dos alimentos, não havendo separação adequada entre o armazenamento e o preparo das refeições.



IMAGEM DA VISTORIA



IMAGEM ATUAL. O armazenamento de alimentos possui lugar adequado e específico.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

2. Também foi verificado que as atividades de pré preparo e preparo dos alimentos estão sendo realizadas na mesma área de cocção, ou seja todas as etapas do processo de produção ocorrem em um único espaço, sem a devida setorização, o que compromete o fluxo adequado de produção e aumenta o risco de contaminação cruzada;



Os espaços foram organizados conforme recomendações da Comissão de Vistoria



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3. Outro ponto observado foi o uso de panos de prato durante as atividades de manipulação de alimentos, prática que não é recomendada pelas normas de boas práticas de manipulação, devido ao risco de contaminação.



Os espaços foram organizados conforme recomendações da Comissão de Vistoria



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

4. Além disso, as lâmpadas da cozinha não possuem proteção contra explosão ou quebra, o que pode ocasionar risco de contaminação física dos alimentos em casos de acidentes e risco a os manipuladores também.



As exigências referentes a iluminação foram sanadas, conforme recomendações da Comissão de Vistoria do Programa Tá Na Mesa



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

5. Por fim, informamos que o endereço informado (Rua Barão do Rio Branco, SN) foi divergente do endereço encontrado (Praça Assis Chateaubriand, nº 161 com a Rua: Cônego Antônio Ramalho, nº41)

Considerando melhores condições para execução do objeto licitado, o local foi realocado para o prédio nas proximidades do endereço anterior, conforme registros de imagens acima. Vale salientar que o atual local dispõe de condições e regulamentação adequada as exigências da legislação vigente, inclusive sanitárias, como se percebe no documento a seguir.



SDHPRC202601802V01



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
CNPJ: 08.868.488/0001-44
SECRETARIA DE SAÚDE
"SECRETARIA DE SAÚDE - UMBUZEIRO (PARAÍBA)"
AV. CARLOS PESSOA, Nº 92 - CENTRO

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

CONCEDIDO A
FABRICIA MAYARA DUARTE DA SILVA

ENDEREÇO
Logradouro: PRAÇA DA BANDEIRA
Bairro: CENTRO
Cidade: UMBUZEIRO
Estado: PB

Número: S/N
CEP: 58407000
Complemento:

Com a Seguinte Atividade Principal
RESTAURANTE DELICIA DA TERRA
Restaurantes e similares

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO - PB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40000857	CPF/CNPJ 52067636	INSCRIÇÃO SANITÁRIA 52.047.536
INÍCIO DA ATIVIDADE 04/05/2023	CONFERIDO VISTO <i>[Assinatura]</i> FISCAL SANITÁRIO	CONFERIDO VISTO <i>[Assinatura]</i> COORDENADOR DA VISA
VALIDADOR 178057FA22B6EA19	CONFERIDO VISTO <i>[Assinatura]</i> DIRETOR DE DIVISÃO	CONFERIDO VISTO <i>[Assinatura]</i> SECRETÁRIA DE SAÚDE
VÁLIDO ATÉ 31/12/2026		
Nº DO ALVARÁ 52/2026		

ESTE ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE. QUALQUER ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL, DEVE SER COMUNICADO À SECRETARIA DE SAÚDE NA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME O ART. 213 CAPÍTULO 23 DA LEI 214/2007.

Divisão de Tributação

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 086948900144
AV. CARLOS PESSOA, Nº 92 - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000002232	Nº da Inscrição 40000887	Nº do Alvará 55/2026	Validade 11/11/2026
-----------------------------	-----------------------------	-------------------------	------------------------

Contribuinte
Nome: FABRICIA MAYARA DUARTE DA SILVA
CPF/CNPJ: 53067636000154
RG/Insc: _____
Nome Fantasia: DELÍCIAS DA TERRA

Endereço
Logradouro: PRAÇA DA BANDEIRA
Número: 514
Complemento: CEP: 58497000
Bairro: CENTRO
Cidade: UMBUZEIRO
Estado: PB

Atividade Principal
RESTAURANTE DELÍCIA DA TERRA
Restaurantes e similares

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 8 Até: 6	Das: 8 Até: 0	Das: 8 Até: 0	Das: 8 Até: 0

Observações
RESTAURANTE DELÍCIA DA TERRA
Restaurantes e similares

Detalhamento da Atividade

Validador
B8A42B729FAD10B0

Código

Data de Abertura
04/09/2023

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código de ISS

Divisão de Tributação

ÓRGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

6. Também foi observado que a unidade não dispõe de todos os equipamentos e utensílios exigidos no Termo de Referência do credenciamento no momento da visita, sendo necessária a complementação desses itens para o pleno funcionamento das atividades da unidade;



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Após análise detalhada das adequações implementadas pelo estabelecimento **FABRICIA MAYARA DUARTE DA SILVA - ME (Restaurante Delícias da Terra – CNPJ nº 52.067.636/0001-54)**, constata-se que as principais não conformidades apontadas na vistoria inicial foram devidamente sanadas ou encontram-se em fase final de execução, conforme registros fotográficos e comprovações apresentadas.

As medidas corretivas contemplaram aspectos estruturais, sanitários e operacionais, atendendo às exigências da **RDC nº 216/2004 da ANVISA**, da **NBR nº 9050/2020 da ABNT**, bem como às normas estaduais e às disposições previstas no **Instrumento Convocatório e seus anexos**.

Diante do exposto, conclui-se que o estabelecimento reúne, de forma satisfatória, as condições mínimas necessárias para o credenciamento junto ao **Programa Tá Na Mesa**, recomendando-se a continuidade do processo de habilitação. Ressalta-se, contudo, a importância da manutenção das boas práticas de manipulação, higiene e segurança alimentar, mediante acompanhamento periódico pela Comissão de Vistoria, a fim de assegurar a qualidade e a regularidade dos serviços prestados.

Fabricia Mayara Duarte da Silva
FABRICIA MAYARA DUARTE DA SILVA - ME (RESTAURANTE DELÍCIAS DA TERRA
CNPJ 52.067.636/0001-54
Representante Legal



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
 Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN
 Coordenação Estadual do Programa Tá Na Mesa

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA TÁ NA MESA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº: SDH-PRC-2024/02099		
Nome/Razão Social: MARCIA DE SOUSA LIMA		
CNPJ nº: 18.242.540/0001-47		
Endereço: RUA JOÃO AGRIPIÑO, SN, TÉRREO		
Bairro: CENTRO		
Município: VIEIRÓPOLIS		
CEP:		
Fone: (03) 08704 0070		
Área de Abrangência: () Residencial (X) Comercial () Rural		
1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A VISTORIA TÉCNICA		
Responsável: ADRIANA BATISTA ABRANTES		
CPF: 092.531.104-74		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



Registro fotográfico do documento de identificação do responsável por acompanhar a vistoria técnica.



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO

GOVERNO
DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PELA REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que
Adriana Batista Albino inscrita no CPF
000.000.000-00 na qualidade de responsável ou representante
pelo acompanhamento da VISTORIA TÉCNICA da empresa
Marcos de Souza Lima encontra-se
ciente da realização da vistoria técnica referente ao Processo Administrativo nº SDH-
PRC-2024/02089, correspondente à Etapa 5 do referido processo.

A referida vistoria foi realizada no dia 14 de 03 de 2026 por equipe de
servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), designados
por Portaria Nº 078/2026-GS/SEDH, publicada no dia 02 de agosto de 2025 no DOE/PE,
ocasião em que foram avaliadas a capacidade técnica e operacional do estabelecimento,
bem como o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência
e seus respectivos anexos.

Informa-se, ainda, que será elaborado Relatório Técnico de Vistoria, contendo, conforme
as constatações realizadas, recomendação favorável ou desfavorável ao credenciamento
do estabelecimento.

Vierópolis, 14 de 03 de 2026.

Adriana Batista Albino
Assinatura do responsável ou representante pelo acompanhamento da
VISTORIA TÉCNICA

Declaração de Ciência pela Realização da Vistoria técnica



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO
 HUMANO



GOVERNO
 DA PARAÍBA

2. ÁREA DE ATENDIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04		X	
2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04		X	
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04		X	
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/04		X	
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/04		X	
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m;	NBR 9050/20		X	
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes	NBR 9050/20		X	
3. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04		X	
3.2 - Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas	RDC 216/04		X	



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

milimetradas;				
3.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04		X	
3.4 - Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/04		X	
3.5 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04		X	
3.6 - Iluminação adequada para a realização das atividades	RDC 216/04		X	
3.7 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras	RDC 216/04		X	
3.8 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04		X	
3.9 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04		X	
3.10 - Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento	RDC 216/04	-	X	-
3.11 - Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo	RDC 216/04		X	
3.12 - Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições	RDC 216/04		X	
3.13 - Recipientes de GLP situados em ambiente com ventilação natural, protegido de sol, chuva e umidade; estar afastado de outros	Ari. 7º - Lei nº 9.427 de 12/07/2011 (CBMPB)		X	



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

produtos inflamáveis, de fontes de calor e de faíscas.				
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (FUNCIONÁRIOS)				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual.	RDC 216/04		X	
5. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
5.1 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios são mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas;	RDC 216/04		X	
5.2 - Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e usuários, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com acionamento da tampa disponíveis;	RDC 216/04		X	
5.3 - Os produtos saneantes utilizados estão regularizados pelo Ministério da Saúde, identificados e guardados em local reservado para essa finalidade;	RDC 216/04		X	
5.4 - Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são próprios para a atividade e estão conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade.	RDC 216/04		X	
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
6.1 - É utilizada somente água potável para manipulação de alimentos	RDC 216/04		X	



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

6.2 - O reservatório de água é edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água	RDC 216/04		X	
6.3 - O reservatório de água está livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação e devidamente tampado	RDC 216/04		X	
7. MANEJO DOS RESÍDUOS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
7.1 - O estabelecimento dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos;	RDC 216/04		X	
7.2 - Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;	RDC 216/04		X	
8. OUTROS				
ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES	
8.1 - Possuir alvará da vigilância sanitária		X		
8.2 - Possuir alvará de funcionamento		X		
8.3 - Certificado de Controle de Vetores e Pragas Urbanas		X		
8.4 - Certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos realizado pela equipe de manipulação dos alimentos do estabelecimento credenciado.		X		



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

8.5 - Disponibilizar lavabo para os usuários		X	
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO			
Durante a vistoria realizada, constatou-se que o imóvel indicado pela empresa encontra-se em período de reformas, tanto estruturais quanto de acabamento. Em razão disso, não foi possível observar integralmente, de forma in loco, o fluxo de trabalho, a disposição de móveis, utensílios, equipamentos e a organização dos setores operacionais, incluindo áreas específicas como pré-preparo de proteínas e hortifrutis. Alguns desses aspectos puderam ser verificados apenas de maneira parcial, diretamente impactados pelo estágio atual da obra. Diante do exposto, a empresa vistoriada deverá apresentar layout atualizado do imóvel, contendo todo o detalhamento exigido no Edital e atendendo às condições previstas no Manual do Programa Tá na Mesa. Deverá, ainda, encaminhar registro fotográfico atualizado da execução do projeto, conforme o andamento das reformas, dentro do prazo estipulado pela Equipe da Comissão. Faz-se necessário que o local possua espaços distintos e devidamente estruturados para recepção de matérias-primas, área adequada para instalação do GLP, armazenamento de estoque seco, despensa fria e material de limpeza, pré-preparo de hortifrúti e proteínas, cocção, higienização de utensílios, área de lixo e distribuição das refeições, conforme exigido para a execução das atividades previstas. Ressalta-se que a empresa é responsável por garantir plena conformidade com a legislação sanitária vigente, especialmente com os requisitos estabelecidos pela RDC nº 216/2004, além de possuir todos os equipamentos obrigatórios e assegurar que a estrutura física e operacional esteja em total acordo com as normas aplicáveis ao serviço de alimentação. Assim, permanece sob responsabilidade da empresa a adequação completa do estabelecimento antes da etapa final de validação, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança alimentar e atendimento aos critérios do Programa Tá na Mesa.			
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
IMAGEM		DESCRIÇÃO	



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



Registro fotográfico do estabelecimento.



SDHPRC202601802V01

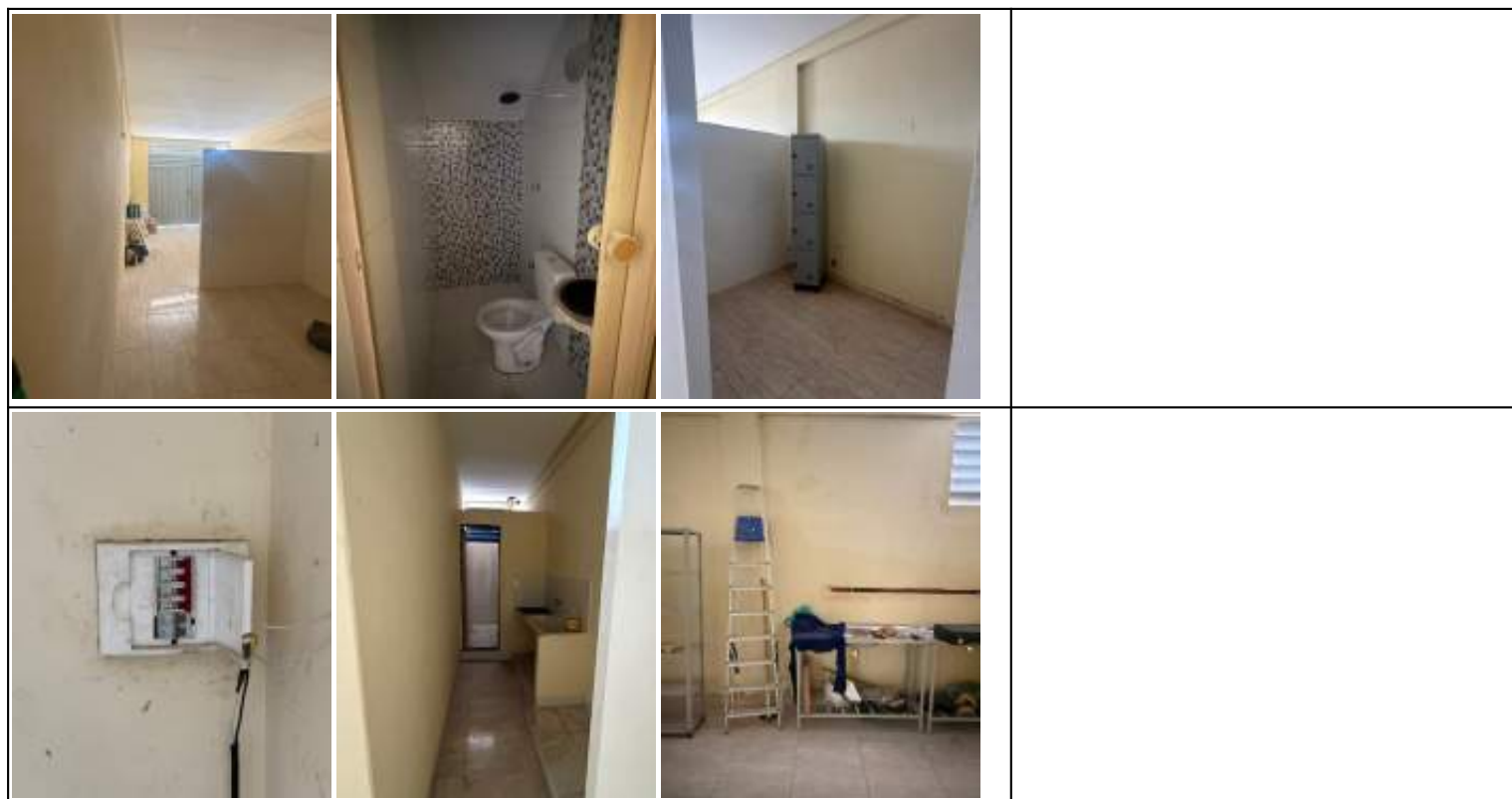




SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01



Assinado com senha por [SDH131750] [SENHA] ROSEANE VENANCIO QUIRINO em 20/03/2026 - 15:03hs.
Documento Nº: 10544691.88293372-8371 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10544691.88293372-8371>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SDHPRC202601802V01





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Base legal: Termo de Referência.	
----------------------------------	--

O objetivo da visita foi alcançado: (X) SIM () NÃO

Motivo: O objetivo da vistoria foi alcançado, uma vez que a equipe técnica realizou a vistoria in loco, avaliando o estabelecimento conforme os critérios estabelecidos na RDC 216/2004, Termo de Referência e no Manual do Programa Tá na Mesa.

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEDH	
NOME	MATRÍCULA
Caroline H. A. Guimarães	916.939-3
David Freitas Melo Silva	919.396-1
Jordana Fabíola da Silva Leite	191.869-4

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através do processo nº SDH-PRC-2024/02099.

Vieirópolis, 11 de março de 2026



SDHPRC202601802V01

